



ATA N.º 10/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, bem como os trabalhadores que colaboram na presente reunião de Câmara. Cumprimentou igualmente os munícipes presentes e todos aqueles que acompanham a reunião através das redes sociais e declarou aberto o período de: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, apresentou duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. "O Município do Montijo, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, irá aderir à plataforma Waze for Cities, uma solução digital que permitirá reforçar a monitorização e a gestão da rede viária municipal com base em informação em tempo real. -----

Esta ferramenta dará acesso a dados anónimos reportados pelos utilizadores da aplicação, possibilitando a identificação rápida de acidentes, congestionamentos, obstáculos na via, fenómenos meteorológicos adversos e outras ocorrências relevantes para a circulação rodoviária no concelho. -----



Em simultâneo, permitirá ao Serviço Municipal de Proteção Civil comunicar diretamente com os condutores, através do envio de avisos oficiais, reforçando a capacidade de informação pública e sensibilização em contexto operacional. Do ponto de vista técnico, passaremos a dispor de mais uma visualização contínua do tráfego, com capacidade de identificar anomalias de forma imediata, bem como atualizar rapidamente alterações na rede viária, nomeadamente interdições de estradas, condicionamentos ou outros eventos. A integração desta plataforma com a atividade da Proteção Civil Municipal permitirá melhorar a localização de ocorrências e reforçar a articulação entre os diferentes agentes no terreno. -----

No caso concreto do Montijo, esta adesão contribuirá para a criação de uma dinâmica de informação mais realista, atualizada e operacional, com impacto direto no apoio à decisão e na resposta às ocorrências, quer no dia a dia, quer em situações de exceção. -----

Trata-se, assim, de um reforço claro da capacidade de atuação no território, com benefícios diretos para a segurança e para a eficiência dos serviços municipais.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, acrescentou que esta parceria não terá qualquer encargo para a autarquia, motivo pelo qual não se justificava a submissão de qualquer protocolo ou acordo formal para apreciação. Referiu ainda que a iniciativa constitui uma mais-valia, não só para a Proteção Civil, mas também para toda a comunidade, ao permitir um melhor acompanhamento das ocorrências e situações verificadas na cidade. -----

2. “Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, caros munícipes -----
Venho pelo presente dar conhecimento da assinatura de um contrato de urbanização formalizado entre a Câmara Municipal do Montijo e dois promotores de um loteamento que irá iniciar a sua construção na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. -----

Como já referi noutras intervenções, a situação em que encontrámos os SMAS vai muito além daquilo que foi reportado no relatório da ERSAR. Fomos constatando a existência de graves carências no atual sistema público de abastecimento de água e saneamento no Município do Montijo, derivadas da ausência de investimento no sistema nos últimos anos. -----

Na presente data, o sistema público de abastecimento de água assegura o abastecimento às utilizações existentes, já com algumas falhas reportadas, derivadas de arrebentamentos de condutas envelhecidas e que têm causado interrupções no abastecimento à população. -----

Estas ocorrências resultam da ausência de capacidade disponível para acréscimos permanentes de consumo sem alteração das condições de serviço.



Basicamente, a introdução das novas operações urbanísticas nos últimos anos, onde se inclui o processo E15/2025, sem o correspondente crescimento e renovação do sistema, resulta numa sobrecarga que ultrapassa a capacidade disponível do sistema, derivada de um aumento permanente de consumo e sobretudo de caudais instantâneos de ponta, com repercussão direta na pressão disponível, na capacidade de regularização e na continuidade do abastecimento. -----

Perante este cenário, não podemos esperar mais tempo e temos de intervir já. E foi o que fizemos. Por proposta da nova equipa dos SMAS, em estreita articulação com a DPTU, foi identificado o promotor que tivesse solicitado o pagamento de taxas para o levantamento do título de construção para obras de urbanização, procedendo-se de seguida para a elaboração de um acordo nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pela realização e reforço de infraestruturas liquidadas no âmbito do processo, com a respetiva dedução dos trabalhos a realizar ao valor da taxa apurada. -----

Os trabalhos a realizar consistem em três áreas de intervenção. -----

A reabilitação, equipamento e automação de infraestruturas do sistema de abastecimento de água, que contará com: -----

- a reabilitação do Reservatório R2, na Atalaia; -----
- reabilitação da captação AC2, captação ao pé da Escola Jorge Peixinho e da Escola Pedro Varela; -----

A instalação de uma nova hidropressora no Reservatório R1, em Aldeia Velha. A atual hidropressora está a funcionar a menos de 25% da sua capacidade; -----

Reabilitação e equipamento do Reservatório R15, no Corte das Cheiras. -----

Outra das áreas a intervir é a execução e reabilitação de equipamentos de captações de água subterrânea, que contará com: -----

- a selagem da captação de água subterrânea F26, principal fonte do Reservatório do Corte das Cheiras e que abateu no início de outubro do ano passado; -----
- nova captação de água no polo do Corte das Cheiras para substituição do furo que abateu; -----
- o reentubamento do furo AC2, captação ao pé da Jorge Peixinho e Pedro Varela, que atualmente está inativa. -----

Em suma, estamos a realizar intervenções urgentes e que já deveriam estar realizadas, considerando o histórico de intervenções, conforme passo a descrever. -----

O Reservatório R15, Corte das Cheiras, é uma infraestrutura sem registo de intervenções de manutenção desde a entrada em exploração em 2003. -----

O colapso da captação F32 ocorreu em outubro de 2025. -----



No Reservatório R2 da Atalaia, a célula a reabilitar está inoperacional desde 2003. -----

A célula em exploração tem necessidade urgente de reabilitação. Portanto, daí a necessidade destas intervenções. -----

A central hidropressora instalada em 2004 teve a última intervenção de manutenção e reparação realizada em 2018. -----

A AC2, portanto, Montijo, a captação que fica junto à Escola Pedro Varela, é uma infraestrutura que está inoperacional desde março de 2022, na sequência da avaria de equipamento, apresentando atualmente a infraestrutura um estado obsoleto e sem qualquer tipo de intervenção atual. -----

O Reservatório de Montijo, em Aldeia Velha, tem uma central hidropressora instalada em 2004, com a última intervenção de manutenção em 2018. Foi realizada neste reservatório uma reabilitação estrutural em 2024, não tendo sido feita intervenção na área de equipamentos do referido reservatório. -----

Sabemos que este é um trabalho invisível para a maior parte da população. Sabemos também que são investimentos avultados e complexos de realizar, mas são investimentos essenciais e que não podem ser ultrapassados por outras opções de gestão. -----

Estamos a falar do sistema público de abastecimento de água e saneamento do Município do Montijo. -----

Estamos a falar em garantir necessidades básicas à nossa população. -----

Estamos a falar em garantir sistemas que, em situação de rotura, podem colocar em causa a saúde pública. -----

Este foi apenas o primeiro passo para renovarmos o nosso sistema público de abastecimento de água e saneamento. E não vamos ficar por aqui. Já estamos no terreno para proceder a mais intervenções estruturantes para o nosso concelho, de forma a garantir a qualidade do serviço prestado à população, toda ela, sem exceção, de Canha a Sarilhos Grandes. -----

Por fim, e em forma de reconhecimento, não posso deixar de agradecer toda a dedicação e trabalho desempenhado em tempo recorde pelos SMAS e pela disponibilidade dos investidores locais no processo acima referido.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, dirigiu ainda um convite aos Senhores Vereadores e aos munícipes para visitarem a Feira do Livro, apelando à participação e ao apoio a esta iniciativa cultural, inaugurada, no presente dia, a Feira do Livro do Montijo, localizada no jardim da Casa da Música. Destacou a importância desta iniciativa cultural, referindo que há já bastante tempo não se realizava uma feira do livro no concelho, considerando tratar-se de um momento relevante de valorização da atividade cultural desenvolvida na cidade e no município. -----



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais, o público presente e todos os que assistem através das várias plataformas de streaming. De seguida apresentou, duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. "VIII MOSTRA DE BANDAS -----
17 a 19 de abril de 2026 -----

A VIII Mostra de Bandas, organizada pela Câmara Municipal do Montijo, através do Gabinete da Juventude, decorreu entre os dias 17 e 19 de abril de 2026, tendo como principal objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens, bem como promover e divulgar novos talentos emergentes na área da música. -----

Desde a sua primeira edição, em 2018, esta iniciativa tem vindo a afirmar-se no panorama local e nacional, registando um crescimento sustentado no número de inscrições e reunindo participantes de diferentes pontos do país. --

A edição de 2026 realizou-se na sede do Motoclube do Montijo, contando com a produção da Feedback Productions, da Academia Juvenil Desporto Cultura e Recreio do Montijo, responsável pelas áreas de som, luz, vídeo e edição. -----

Durante três dias subiram ao palco bandas de vários estilos musicais, provenientes de norte a sul do país, proporcionando momentos de grande qualidade artística e promovendo a partilha entre músicos e público. -----

A Mostra decorreu em formato de eliminatórias, tendo o júri procedido, no final, à atribuição da seguinte classificação: -----

- 1.º Classificado - CX (Faro | Punk Rock) -----

Prémio de 1.500€, acrescido da gravação de um EP promocional até cinco temas

- 2.º Classificado - Malade (Lisboa | Death Metal) -----

Prémio de 1.250€ -----

- 3.º Classificado - Mesa para 2 (Montijo | Indie Rock) -----

Prémio de 1.000€ -----

Todas as bandas participantes receberam um troféu e certificado de participação. Os troféus foram desenvolvidos por um artesão local, da Oficina Cara de Pau, numa lógica de valorização da economia local e com recurso a soluções de produção sustentáveis. -----

A VIII Mostra de Bandas reforça, assim, o compromisso do Município do Montijo com a promoção da cultura, da juventude e do talento emergente. -----

Informar o órgão e todos os munícipes que o vencedor da Mostra Bandas e do DJ Contest irão apresentar-se nas Festas de São Pedro, em virtude de este ano se ter decidido não realizar a semana da Juventude." -----



2. "IX CONCURSO LINHA GRÁFICA -----
SEMANA DA JUVENTUDE 2026 -----

"A Tua Ideia, a Nossa Imagem" -----

A Câmara Municipal do Montijo, através do Gabinete da Juventude, promoveu o IX Concurso de Linha Gráfica da Semana da Juventude 2026, "A Tua Ideia, a Nossa Imagem". -----

Esta iniciativa tem como principal objetivo incentivar a criatividade e a expressão artística dos jovens, sendo o trabalho vencedor utilizado na conceção de todos os materiais de divulgação da Semana da Juventude. -----

O vencedor, para além de ver o seu trabalho representado nos diversos suportes de comunicação do evento, é também distinguido com um prémio pecuniário no valor de 1.000,00€. -----

De acordo com as normas do concurso, puderam participar jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes em Portugal. ---

As propostas submetidas foram avaliadas por um júri idóneo, tendo sido selecionado como vencedor Daniel Filipe Toscano Figueira, jovem residente no concelho do Montijo. -----

Considerando o cancelamento da Semana da Juventude 2026, e de forma a salvaguardar a valorização do trabalho vencedor, foi decidido que a imagem vencedora transitará para a edição da Semana da Juventude 2027, assegurando assim a sua divulgação e reconhecimento." -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, reforçou o convite dirigido a todos os presentes para visitarem a Feira do Livro do Montijo, a decorrer no jardim da Casa da Música, destacando tratar-se da primeira edição realizada nestes moldes no concelho. Manifestou ainda a expectativa de que esta iniciativa possa afirmar-se como uma referência cultural no Montijo, criando uma marca própria de relevância na Margem Sul, comparável, à escala local e regional, às grandes feiras do livro realizadas em Lisboa, Porto e no Palácio de Belém. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os funcionários presentes, o público presente e todos aqueles que acompanham a reunião a partir de casa. De seguida apresentou quatro **informações**, cujo o teor a seguir se transcreve:

1. "A Federação Portuguesa de Tiro, no passado dia 18 de abril entregou os prémios de os Campeões Nacionais, onde o atleta Jorge Camilo da Associação "Os Bons Amigos", recebeu a distinção de Mestre Atirador em Carabina de Produção. -----

Ainda no passado dia 18 de abril, esta Associação, participou no Torneio



“Guilherme Pinto”, em Santarém, onde a sua atleta Júnior Inês Costa em P10 conquistou o 1.º Lugar. -----

Este executivo felicita e congratula-se com a Associação Os Bons Amigos, nomeadamente os seus atletas, pelas suas conquistas.”. -----

2. “Este executivo felicita e congratula-se com a Margem Turbulenta- Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco, nomeadamente os seus atletas, pela sua presença e resultados obtidos nos Apuramentos para as Provas Europeias, no passado dia 25 de abril, no Montijo, onde os atletas Maria João Ribeiro e João Alves obtiveram qualificação para representa Portugal nos Europeus a realizar em Altaia. -----

Felicitamos também toda a Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

3. “Este executivo felicita e congratula-se com o Clube de Judo Montijo, nomeadamente os seus atletas, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram nos Campeonato Zonal de Juvenis-Apuramento Campeonato Nacional, no passado dia 12 de abril, em Alvito-Beja, onde obtiveram entre outros resultados, dois 1.º lugares, dois 2.º lugares, e dois 3.º lugares. -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

4. “Este executivo felicita e congratula-se com Clube de Patinagem BVM, nomeadamente os seus atletas, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no 5.º Torneio da UDRZA, no passado dias 25 e 26 de abril, em Torres Vedras, onde obtiveram o 2.º Lugar por equipas na categoria de formação. -----

Felicitamos também toda a Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, bem como as suas famílias.”. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, cumprimentou os Senhores Vereadores, público presente e todos os que acompanhavam através das redes sociais e apresentou uma informação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Informa-se Vossas Excelências de que o andamento dos trabalhos no âmbito do processo de revisão do PDM decorre de forma regular. -----

No que respeita à revisão em concreto do PDM, foi efetuada a avaliação e correção das cartas de ordenamento do território da zona Este, considerando as alterações substanciais que decorrem da aprovação do novo aeroporto de Lisboa, localizado anteriormente na BA6 e agora no Campo de Tiro, bem como alguns compromissos urbanísticos e correções de geometria e ajuste à nova cartografia homologada pela Câmara Municipal do Montijo. -----



Esta versão foi apresentada à CCDR como versão de trabalho no âmbito de uma reunião técnica que ocorreu dia 4 de março. Foi também corrigida e ajustada as cartas de ordenamento do território da zona Este, considerando todos os aspetos técnicos referidos acima. -----

Encontram-se atualmente em curso os trabalhos de atualização da carta e relatório de compromissos urbanísticos que integram o processo de revisão do PDM do Montijo, elemento crucial e necessário para a correta delimitação dos perímetros urbanos a considerar no processo de revisão, bem como nas fases de exclusão da REN e da RAN a apresentar à APA e à CCDR. -----

Está igualmente em curso o trabalho de revisão e adaptação do regulamento do PDM no âmbito do processo de revisão. -----

Encontra-se em preparação o levantamento de todas as servidões e restrições de utilidade pública assinaladas para correção ou em falta nos pareceres das entidades da comissão consultiva do processo de revisão do PDM, tendo em vista a atualização e conclusão da carta de condicionantes. -----

Está em preparação o trabalho de levantamento de todos os aspetos finais a corrigir no respeito à delimitação na RAN bruta e final, considerando os pareceres da referida comissão consultiva, tendo em vista a conclusão da delimitação da Reserva Agrícola Nacional. -----

Foi também concluído o processo de contratação pública da equipa externa responsável pela atualização do mapa do ruído, tendo em vista a elaboração do zonamento acústico no âmbito do processo de revisão do PDM. -----

Está em curso o trabalho de delimitação da REN e respetivas exclusões, tendo em consideração o teor dos pareceres da CCDR, que se encontra também adjudicado a uma empresa da especialidade. -----

Paralelamente ao processo de revisão do PDM, assinalam-se ainda as seguintes tarefas com relevância na área do planeamento e do ordenamento do território. Continua em curso o processo de alteração simplificada do PDM, designadamente por via dos artigos 11.º e 18.º do regulamento do PDM, que decorre da deliberação 138/2026 aprovada nesta casa no dia 13 de fevereiro, tendo já terminado o prazo legalmente previsto para a discussão pública do processo, o qual irá dar lugar a um procedimento que virá posteriormente a esta Câmara Municipal. -----

Após aprovação, no passado dia 3 de março de 2026, a delimitação da unidade de execução da frente ribeirinha, está atualmente em curso um conjunto de trabalhos preparatórios que conduzirão à definição dos elementos materiais e documentais que fazem parte da delimitação da futura unidade de execução, nos termos do PDM e da legislação em vigor, tendo já ocorrido reuniões intermédias com diversos intervenientes, dos quais se destaca a Administração



do Porto de Lisboa e a Infraestruturas de Portugal, proprietárias do corredor e da estação dos comboios. -----
Mais se informa que, nos termos previstos no cronograma de trabalhos acordado entre a unidade municipal de planeamento do território e o executivo, tem em vista a conclusão das alterações propostas do PDM até meados deste ano de 2026, encontrando-se a desenvolver todos os esforços no sentido de dar cumprimento ao estipulado, considerando que o trabalho envolverá necessariamente a colaboração com equipas externas de especialidade, bem como o envolvimento de um conjunto alargado de entidades da administração central que serão ainda consultadas em sede de conferência procedimental em data ainda a definir em função da finalização do trabalho. -----
Considerando o exposto, tem sido respeitado a elevada complexidade das tarefas e volume dos trabalhos, envolvendo diversas entidades e sobretudo o cumprimento de prazos extremamente apertados. -----
Considerando que a equipa da Câmara Municipal do Montijo tem a seu cargo a revisão e alteração de todos os documentos processuais necessários, repartidos por cinco técnicos, de elevado valor, que atualmente fazem parte da equipa interna, bem como da CCDR, com a qual temos colaborado de forma bastante franca, tendo em vista concluir o processo de revisão do PDM até setembro de 2026, ainda que não seja possível categoricamente garantir que tal venha a suceder, uma vez que ainda falta a referida conferência procedimental. -----
Assim, o atual executivo impôs um prazo rigoroso para o desenvolvimento destes trabalhos, prevendo-se no atual contexto que estaremos em condições de terminar o trabalho este ano e agendar devidamente a aprovação do novo Plano Diretor Municipal do Montijo. -----
Ainda relativamente à unidade orgânica da habitação, vai no próximo dia 4 ser reforçada a equipa técnica com a entrada de um engenheiro civil para os quadros da Câmara Municipal. Portanto, isto é uma situação de recursos humanos que consideramos relevante para o planeamento da área da habitação e o apoio às obras municipais que temos vindo a desenvolver e que pretendemos lançar em termos de habitação. -----
São estas as informações, relevantes relativamente às áreas que tutelo, principalmente ao planeamento e habitação, que não seria possível sem a total dedicação e empenho dos funcionários municipais, a quem quero deixar o nosso maior agradecimento.”. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora e os Senhores Vereadores, as/os Senhoras/es munícipes presentes e os que acompanhavam a sessão à distância, bem como



os trabalhadores municipais. De seguida leu uma **declaração política**, intitulada “**25 de Abril e 1.º de Maio**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

Na passada semana assinalámos os 52 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, que derrubou a Ditadura mais longa da Europa Ocidental, e devolveu aos portugueses a Liberdade e a Democracia. -----

O Portugal do Estado Novo era sinónimo de guerra, de medo de pensar, e de repressão por ter palavra e por ter opinião. Mas era mais do que isso: era um país cinzento e pobre, com elevadas taxas de analfabetismo e cuidados de saúde que dependiam da possibilidade de as pessoas os poderem pagar. Era o país da submissão das mulheres aos homens - que necessitavam da autorização dos maridos ou dos pais para viajar, e a quem estava restrito o acesso à determinadas profissões. Era um país onde o futuro das pessoas tinha a dimensão das posses e da condição económica da família onde nasceram. -----

A Democracia de abril, plasmou-se na Constituição que este ano cumpre 50 anos. Essa Democracia, não trouxe apenas eleições livres, poder local democrático, respeito pelos direitos fundamentais ou a legalidade do Estado, contra o arbítrio ou o culto do Chefe. Aliada à abertura à Europa, trouxe o desenvolvimento e o progresso social: nomeadamente a Escola Pública, a proteção social e a segurança social públicas, e o Serviço Nacional de Saúde (obra de um Governo do Partido Socialista), que permitiu, entre outras coisas, o aumento da esperança média de vida dos portugueses e a redução da taxa de mortalidade infantil, que hoje é das mais baixas de entre os países desenvolvidos. -----

A Democracia de Abril é obra dos Homens: e por isso feita dos seus sucessos e insucessos, de vitórias e imperfeições. Mas ela é, sobretudo, o pano de fundo, para um trabalho inacabado: o trabalho de construir em cada dia, as melhores soluções para os problemas dos portugueses e para o desenvolvimento do nosso país. Um trabalho dos eleitos para cargos públicos, mas também de cada cidadão individual, no exercício das suas escolhas políticas, e na sua relação com os outros e com a Comunidade. -----

Nesta ocasião, em nome do Partido Socialista do Montijo, deixo aqui uma palavra de profundo reconhecimento aos resistentes contra a Ditadura, mas também aos militares do Movimento das Forças Armadas e aos deputados da Assembleia Constituinte: todos, com a sua coragem, lançaram as bases da Democracia que hoje temos. E deixo aqui uma nota muito especial aos Montijenses que participaram em cada um desses momentos históricos, e que nem sempre são devidamente lembrados. -----



Senhor Presidente -----
Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Esta semana assinalamos o Dia Internacional do Trabalhador, dia 1.º de Maio, que só voltou a comemorar-se como Feriado Nacional depois do 25 de Abril de 1974. -----
Inseparavelmente ligada à luta da nova classe social forjada pela Revolução Industrial (o operariado), esta data simboliza muitas das conquistas por ela obtidas: a redução do horário de trabalho; o direito a descanso semanal obrigatório; o direito à reforma e à assistência na doença e na velhice; a melhoria das condições de trabalho, o direito à greve e à livre associação em sindicatos; o direito à contratação coletiva. -----
Em Portugal, as conquistas mais importantes, em matéria de direitos dos trabalhadores, foram obtidas com a implantação da Democracia e com o Estado Social, com destaque para o salário mínimo nacional, a liberdade das organizações de trabalho e o direito à negociação coletiva, e bem assim o direito à greve e a proibição de lock-out. -----
Não obstante tais progressos, a realidade mostra-nos que esta efeméride continua a revestir-se de toda a importância, porque o processo de conquista de melhores condições de trabalho é necessariamente permanente, e se conhecem hoje novos riscos e novas formas de exploração. -----
É, pois, necessário valorizar o papel de todos os que estão no terreno, pugnando por melhores condições de trabalho para os trabalhadores - particularmente os sindicatos - mas também defender a negociação coletiva, como instrumento promotor do diálogo social. -----
É ainda importante não retroceder em nenhum dos progressos feitos em matéria de legislação laboral. -----
Com todos e com todas, será possível construir um país mais justo e mais próspero, honrando o legado dos 52 anos do 25 de Abril.”. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Bernardes**, ainda no uso da palavra, começou por se associar às saudações deixadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote, dirigidas à Banda Democrática 2 de Janeiro, destacando o seu papel como coletividade de referência no concelho, pela sua relevância cultural, desportiva e pela dinâmica de colaboração com a comunidade, nomeadamente no âmbito da Feira do Livro. De seguida, colocou várias questões. Em primeiro lugar, abordou o estado da limpeza urbana, designadamente a deservagem dos passeios e a manutenção das relvas, referindo a existência de diversas reclamações de munícipes e manifestando preocupação com a situação verificada em vários pontos da cidade. Disse também se ter apercebido do estado das relvas, não apenas em toda a orla da



circular, como mesmo na Casa da Música, enquanto visitava a Feira do Livro, verificou as relvas um pouco secas, questionando se os serviços estão a par do que está a acontecer à relva, em todo o concelho, mas principalmente junto à Casa da Música que é uma zona nobre. No domínio da saúde, manifestou preocupação com o encerramento das urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro, considerando inaceitável a prestação de cuidados de saúde neonatais na região. Solicitou esclarecimentos sobre diligências efetuadas junto do Governo, incluindo contactos com a Ministra da Saúde e o Primeiro-Ministro, e sublinhou a necessidade de manutenção de pressão contínua em defesa dos interesses dos munícipes, especialmente das mulheres e mães afetadas. Referiu ainda que, aquilo que foi dito foi que as urgências foram encerradas por falta de médicos, mas o Governo tem de encontrar soluções de recrutamento de médicos, sendo que esta justificação não é aceitável. Abordou ainda questões relativas aos direitos dos animais, referindo comunicações recebidas de munícipes sobre as condições do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) e outras intervenções a concluir. Disse que, as obras no CROA não foram bem-sucedidas, no sentido em que não resolveram todos problemas que teriam de ser resolvidos, posto isto questionou se esta previsto alguma solução para a resolução desses problemas e o calendário. Questionou também o ponto de situação e calendário para o Regulamento Municipal do Animal e para a construção de abrigos, que foi um compromisso do anterior executivo, mas o mandato mudou, já passaram seis meses e o problema continua a existir. Referiu ainda que, para este problema existem duas soluções, sendo uma a aquisição dos abrigos por parte da câmara e a segunda solução é apoiar a aquisição através de protocolos com associações, evitando processos burocráticos de contratação pública. Relativamente ao abastecimento de água e aos Serviço Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), destacou a importância de atuar com rigor, justiça e transparência, defendendo aquilo que deve de ser defendido, tendo sido sempre essa a sua postura ao longos dos tempos e também quando foi candidato para Presidente da Câmara, de reconhecer aquilo que foi bem feito pelo Partido Socialista nestes últimos vinte e oito anos, que foram muitas e de reconhecer o que não foi bem feito ao longo dos anos, pois trata-se de desinvestimento de muitos anos. Referiu que esta situação não foi bem feita e a mesma não é, claramente, defensável, uma área essencial para o funcionamento da cidade, para a qualidade das pessoas. Disse que, tinha conhecimento deste problema, como toda a gente, mas não tinha conhecimento da extensão do mesmo e que, esta é uma situação grave. Disse que, se o PS tivesse ganho as eleições, iriam investir nesta situação, que é uma prioridade. Referiu que o instrumento legal utilizado pelo Município para



permitir que os promotores privados realizem investimentos em infraestruturas é aceitável, desde que defenda o interesse público. Reforçou a necessidade de prosseguir com investimentos prioritários na cidade, seja diretamente pela Câmara, seja através de modelos de parceria com particulares, garantindo a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, iniciou a sua resposta referindo-se à última questão colocada, manifestando concordância com o Senhor Vereador Ricardo Bernardes, e que a existência de um histórico de desinvestimento significativo na área em causa, acrescentando que a situação poderá ser ainda mais gravosa do que a descrita, implicando a necessidade de um investimento mais elevado e contínuo. Explicou que, no âmbito dos protocolos estabelecidos com promotores privados, estes mecanismos permitem uma execução mais célere de intervenções nas infraestruturas, embora o investimento público se mantenha necessário. Referiu ainda que, no caso dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, é indispensável uma intervenção estrutural profunda, designadamente para garantir níveis adequados de pressão da rede em novas construções, matéria que será trabalhada ao longo do mandato. Relativamente à deservagem e manutenção de espaços verdes, reconheceu a existência de limitações iniciais associadas à falta de procedimentos concursais, tendo sido necessário recorrer à contratação de empresas externas. Assinalou, contudo, que já se verifica trabalho em curso em várias zonas do concelho, ainda que persistam reclamações e situações por resolver. No que respeita ao jardim da Casa da Música, referiu a existência de uma área com coloração amarelada, que atribuiu a questões relacionadas com retenção de água e dificuldades no escoamento devido às chuvas intensas, agravadas por avarias em bombas de drenagem, estando o problema em fase de resolução. Quanto à área da saúde, informou que continuam a decorrer contactos entre autarcas da região e grupos parlamentares, na sequência de reuniões e articulações conjuntas, estando prevista a realização de novas diligências junto da Ministra da Saúde e, se necessário, do Primeiro-Ministro e do Presidente da República, reiterando a intenção de manter uma posição firme na defesa dos interesses dos munícipes. Por fim, relativamente às questões do bem-estar animal, passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões, por se encontrar mais diretamente envolvida na matéria. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, informou que se encontra a decorrer um procedimento de deservagem em todo o concelho, o qual está a demorar mais tempo devido à extensão das áreas intervencionadas e ao crescimento anormal



da vegetação, potenciado pelas condições meteorológicas. Referiu igualmente que estão em curso dois procedimentos de manutenção de espaços verdes, um de maior dimensão, plurianual e em fase de submissão ao Tribunal de Contas, e outro destinado a intervenções mais céleres, sendo o serviço assegurado, entretanto, pelos trabalhadores municipais, deixando um agradecimento muito especial e um louvor a referidos trabalhadores, pelo empenho que têm tido para a manutenção do serviço. Quanto ao jardim da Casa da Música, indicou que a situação está a ser acompanhada, existindo dificuldades na drenagem de águas devido a avarias em equipamentos, estando a ser estudadas soluções técnicas alternativas. Relativamente ao CROA, reiterou a necessidade de ampliação das instalações, por insuficiência de capacidade, prevendo-se intervenções de reorganização e requalificação de espaços, com início de obra em fase próxima de execução. Informou ainda que o Regulamento Municipal do Bem-Estar Animal se encontra em revisão após consulta pública, e que brevemente voltará a sessão de câmara. Quantos aos abrigos, a câmara já recebeu, no âmbito de candidatura da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), tendo a câmara rececionado alguns abrigos, e que os mesmo estão em fase de montagem e implementação. Acrescentou que será realizada reunião com os presidentes de Junta para definição dos locais de instalação de alguns abrigos, não sendo a totalidade das colónias, estando já coordenados nesses locais a colocação de uma placa identificativa. Informou ainda que, esses abrigos serão georreferenciados, existindo todo um acompanhamento. Disse ainda que, na mencionada reunião se dará a conhecer aos senhores Presidentes de Junta o que é o programa CED (Captura-Esterilizar-Devolver), como se pode colaborar e o que se pode ser desenvolvido. -----

Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos adicionais sobre os SMAS, nomeadamente quanto à extensão dos problemas existentes, considerando tratar-se de uma situação preocupante que carece de clarificação. Relativamente à deservagem e manutenção de espaços verdes, referiu que a externalização de serviços, embora tenha vantagens, implica constrangimentos associados aos prazos dos procedimentos de contratação pública, que nem sempre se adequam às necessidades operacionais. Defendeu, nesse sentido, a necessidade de evolução para um modelo misto, com reforço dos recursos humanos próprios e redução da dependência de entidades externas. Questionou ainda a intenção do executivo quanto à eventual renegociação de autos de transferência de competências com as juntas de freguesia, considerando que tal poderia justificar uma atualização dos mesmos face ao novo enquadramento institucional. No domínio da saúde, manifestou opinião crítica relativamente à atuação da Ministra da Saúde,



defendendo que esta deixou de reunir condições de confiança enquanto interlocutora no processo de resolução dos problemas identificados, sugerindo que as diligências devam ser direcionadas ao Primeiro-Ministro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, por respeito institucional, não deixará de realizar a reunião previamente agendada pela Senhora Ministra da Saúde, embora considere que serão igualmente necessários contactos adicionais com outras entidades, nomeadamente os grupos parlamentares e, eventualmente, o Senhor Primeiro-Ministro. Esclareceu que a situação dos SMAS é mais grave do que anteriormente conhecido, apontando a existência de problemas estruturais decorrentes de anos de falta de investimento e planeamento, incluindo a degradação de reservatórios e a inexistência de geradores de emergência, com impacto direto no abastecimento em situações de falha energética. Referiu ainda exemplos concretos de investimentos realizados no passado que se revelaram ineficazes ou inadequados, ilustrando a necessidade de reestruturação e reorganização do sistema. Assinalou que o executivo se encontra a proceder à identificação e resolução progressiva dos problemas existentes, através de uma nova abordagem de gestão e investimento, incluindo a possibilidade de celebração de novos protocolos. Sublinhou que já se começam a verificar melhorias na perceção e funcionamento dos serviços, bem como na resposta aos trabalhadores. Por fim, informou que terão início contactos com os senhores presidentes de Junta no início de maio, com vista à reorganização e eventual renegociação de competências no âmbito dos autos de transferência, admitindo a possibilidade de reforço de competências delegadas. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, informou que, no que respeita à manutenção dos jardins, o objetivo do executivo passa pela implementação de um sistema misto, assegurando simultaneamente a prestação do serviço por recursos próprios e por via externa. Referiu a necessidade de reforço dos meios humanos e de formação adequada das equipas, bem como a insuficiência atual de equipamentos, sublinhando que o período contratual em curso será aproveitado para colmatar essas carências. Assinalou ainda a intenção de, de forma gradual, reduzir a dependência da externalização dos serviços, reforçando a capacidade operacional interna do Município. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, disse se encontrar surpreso com as preocupações expressas pelo senhor Vereador, nomeadamente quanto ao estado dos espaços verdes. Disse que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes exerceu funções



públicas ao longo de cerca de uma década, designadamente enquanto Vereador em funções públicas, Deputado Municipal em funções públicas e Chefe de Gabinete da Presidência, considerando que, durante esse período, teria tido oportunidade de acompanhar a realidade municipal. Acrescentou que, na sua perspetiva, diversas situações anteriormente identificadas e sinalizadas não terão sido devidamente valorizadas ou reconhecidas, referindo que o próprio terá, em ocasiões anteriores, contestado essas mesmas preocupações. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, esclareceu que desempenhou funções na Câmara Municipal do Montijo entre 20 de outubro de 2017 e 28 de outubro de 2020, e posteriormente funções de Chefe de Gabinete da Presidência entre junho de 2024 e outubro de 2025, contestando a referência a uma década de exercício de funções. Referiu que, durante o período em que exerceu funções enquanto Vereador, integrou o conselho de administração dos SMAS sem competências de gestão delegadas ou subdelegadas, e que, enquanto Chefe de Gabinete, não acompanhou matérias relacionadas aos SMAS. Referiu que, não afirmou desconhecer a existência de problemas, mas sim não ter conhecimento da sua extensão e gravidade, reiterando o seu compromisso com o rigor e a verdade no exercício político. Acusou ainda o Senhor Vereador Pedro Vieira de incorreção na leitura dos factos, considerando que a intervenção deste teve um enquadramento de confronto político, reafirmando que a sua preocupação se centra na resolução dos problemas atuais e não no debate do passado. Relativamente aos SMAS, defendeu a necessidade de acesso a informação completa e simultânea sobre os problemas existentes. Quanto à nomeação do Diretor Delegado, esclareceu que, embora tenha anteriormente levantado dúvidas quanto à adequação do perfil académico à função, considera essa questão ultrapassada, devendo a avaliação centrar-se agora no desempenho das funções exercidas. Ainda no uso da palavra, esclareceu que não esteve em funções no período de forma contínua, reiterando os períodos concretos do exercício das suas funções públicas. Referiu que a intervenção anterior teve como objetivo corrigir a referência a uma alegada década de funções, que considera incorreta. Sublinhou que a sua intervenção inicial se limitou a responder a observações feitas sobre o conhecimento que teria dos problemas dos SMAS, defendendo que os problemas referidos em Assembleia Municipal não correspondiam, na sua perspetiva, à dimensão e gravidade atualmente identificadas. Acrescentou que responde politicamente pelas funções que efetivamente exerceu, rejeitando a atribuição de responsabilidades relativas a períodos ou funções que não desempenhou. Por fim, referiu que as responsabilidades políticas e administrativas são distintas e



assumidas individualmente por cada interveniente, conforme as funções exercidas ao longo do tempo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que o cargo de Diretor Delegado é, essencialmente, uma função de gestão, considerando que a pessoa nomeada reúne capacidades adequadas para o desempenho dessas funções, sublinhando que, nos poucos meses de exercício, se tem verificado uma melhoria significativa no funcionamento dos SMAS. Acrescentou que não pretende alimentar polémicas relacionadas com o passado, reiterando que o foco deve estar na resolução dos problemas atuais. Referiu ainda a sua experiência anterior enquanto Presidente de Junta, bem como a participação em diferentes órgãos autárquicos, esclarecendo que, em determinados contextos, a intervenção dos autarcas era limitada e de natureza consultiva, sem efetiva capacidade de decisão ou intervenção, situação que, no seu entendimento, condicionava a atuação e o impacto das funções desempenhadas à época. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, referiu, em conclusão, que anteriormente não era dada visibilidade adequada aos problemas existentes nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o que, na sua perspetiva, dificultava a intervenção atempada, sendo transmitida uma perceção de normalidade que não correspondia à realidade. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, esclareceu que a referência a uma “década” teve por base o período compreendido entre 2017 e a atualidade (2026), admitindo que, considerando as eventuais interrupções, o período efetivo poderá corresponder a cerca de sete anos de exercício de funções. Reiterou, ainda assim, a sua leitura quanto ao tempo global de envolvimento do Senhor Vereador Ricardo Bernardes em funções públicas no âmbito autárquico, mantendo a sua posição quanto ao enquadramento anteriormente feito. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, afirmou que não tem por hábito realizar ataques pessoais ou políticos, referindo que apenas se defende quando considera ser alvo de intervenções incorretas. Sustentou que existiu falta de rigor na intervenção do Senhor Vereador Pedro Vieira, nomeadamente na forma como foi apresentado o enquadramento temporal do exercício das suas funções, considerando que tal não reflete com precisão os períodos efetivamente desempenhados. Acrescentou que, em 2026, se encontra em situação de oposição, entendendo que tal deve ser tido em conta na análise feita às suas funções anteriores, reiterando a sua crítica quanto ao rigor da intervenção efetuada. -----



O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora, os restantes vereadores, o público presente e os trabalhadores da câmara, bem como todos os que acompanhavam a sessão à distância através das redes sociais e leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“52 anos depois, o que representa o 25 de Abril? -----
Para quem nasceu em 1973, não há outra realidade além da democracia e da liberdade. -----

Mas será que somos mesmo livres? -----

Para alguém como eu, que nasceu num dos bastiões do comunismo – o Barreiro –, onde ser do PSD era ser reacionário, ao fundar da Juventude Popular do Barreiro, nos anos 90, valeu-me ser apelidado tantas vezes de fascista e receber ameaças de todo o tipo. -----

Se analisarmos quase 30 anos volvidos, continuo a ser apelidado de fascista pelos mesmos, aqueles que criticavam o pensamento único do Estado Novo, mas que depois de abril de 1974, tentaram impor um regime de pensamento único ao estilo da União Soviética. -----

São os descendentes desses democratas do bem, PCP, Livre, BE e uma parte de um Partido Socialista mais trotskista, que habituados a 50 anos de condicionamento da direita, usam os mesmos slogans de racistas, fascistas e demais atributos para atacarem quem os enfrenta. -----

Este condicionamento de esquerda na comunicação social, no ensino, na cultura, criou uma hegemonia, só quebrada em 2019 com a ascensão de uma nova direita, orgulhosa da sua pátria, da sua história, das nossas tradições, das raízes católicas ancestrais, que deixou de ser envergonhada e libertou-se das amarras. -----

Amarras impostas à força pelo COPCON em setembro de 1974, através de intimidação, prisões sem mandado e tortura, que erradicaram todos os partidos de direita da Nova Democracia, restando apenas o PPD e o CDS, a "direita que a esquerda permitiu". -----

Por isso pergunto-me, temos sido realmente livres? -----

Na realidade não. Hoje esse cancelamento é ainda mais plausível, fazendo esses meios mainstream da comunicação social, da cultura, da academia dos comentadores da cartilha, ataques imorais a todos os que se dizem desta nova direita. -----

E mesmo as redes sociais que vieram democratizar o acesso à informação, perante uma Europa que desperta, os arautos da liberdade preparam-se para limitar o acesso a estas mesmas redes sociais. -----



Temos um regime democrático, temos eleições livres, mas não conseguimos libertar-nos das ideias de pensamento único, que deixaram de ser patrióticas para se tornarem globais, deixaram de ter uma matriz católica para se tornarem de género, de minorias e ditas inclusivas. Deixámos de nos orgulharmos da nossa história para atacar 900 anos do passado desta nação em nome de um pensamento “woke” completamente desvirtuado do que é e foi Portugal. -----
O 25 de abril trouxe a revolução, mas também trouxe o comunismo, as prisões, as perseguições, a tortura e os assassinatos. O 25 de novembro trouxe definitivamente a democracia. -----

Mas será que somos verdadeiramente livres? -----

Um cavaleiro poeta português, dos últimos, escreveu: -----

“Sempre que a Pátria decreta Vem-nos de Deus o recado — E veste-se cada poeta De soldado.” -----

Que a liberdade e o orgulho nesta Nação nos inspirem para que Portugal seja novamente Grande, livre e próspero.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, ainda no uso da palavra, abordou o assunto sobre a área da saúde, dizendo que, após consulta efetuada à coordenadora da comissão de saúde, não se encontra ainda registado qualquer pedido formal de audição. Acrescentou que foi apresentada na Assembleia da República uma petição promovida pela Comissão de Utentes, à qual se associou, considerando-a um instrumento de pressão política, no âmbito do processo em curso relativo à defesa dos cuidados de saúde na região. Referiu que, apesar das diligências em curso junto de grupos parlamentares, ainda não existem resultados concretos, defendendo a necessidade de manter a pressão institucional sobre o Governo para resolução dos problemas identificados. Questionou ainda sobre o projeto da “Cidade do Basquetebol”, solicitando esclarecimentos sobre a sua continuidade, tendo em conta alterações recentes no contexto do promotor e a necessidade de clarificação quanto ao futuro do projeto, atendendo às expectativas criadas junto da população montijense. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, começou por enquadrar o projeto da “Cidade do Basquetebol”, referindo que, na fase inicial, o município recebeu uma proposta apresentada pelo senhor Carlos Barroca, associada à possibilidade de este vir a assumir funções na Federação Portuguesa de Basquetebol. Explicou que o projeto foi apresentado com duas variantes possíveis, sendo que a principal diferença entre elas se prendia essencialmente com a designação e enquadramento institucional, mantendo-se a mesma lógica de investimento. Acrescentou que o contacto com o promotor tem continuado tendo este informado que se encontra temporariamente ausente em viagem e que deverá regressar no dia 12, altura em que será agendada uma reunião com



a Câmara Municipal para dar seguimento ao processo. Sublinhou ainda que o município encara o projeto como uma iniciativa de interesse estratégico para o concelho, independentemente da ligação direta à Federação de Basquetebol ou à designação específica, estando o objetivo centrado no impacto para o território. Concluiu afirmando que o projeto mantém intenção de avançar, embora dependa ainda de validações, negociações e decisões futuras entre o município e os promotores, incluindo a definição concreta dos terrenos e do modelo final de implementação, que terá de ser apreciado pelos órgãos municipais competentes. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos sobre o modelo de concretização do projeto da “Cidade do Basquetebol”, questionando se se tratará de um investimento integralmente privado e qual o grau de intervenção da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita à eventual facilitação de procedimentos administrativos, isenções ou reduções de taxas e possível cedência de terrenos. Enquadrando o tema como um projeto de interesse estratégico para o concelho, referiu que este se articula com propostas já assumidas anteriormente, como a criação de um Centro de Alto Rendimento Desportivo, com potencial de abrangência para várias modalidades, bem como a possibilidade de ligação ao ensino superior na área do desporto. Solicitou, por isso, clarificação quanto ao modelo de parceria em discussão, de forma a compreender de forma mais concreta o papel do município e a estrutura do negócio em negociação com os promotores. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que o processo ainda se encontra numa fase preliminar de contactos e definição de posições entre as partes, não existindo, para já, qualquer modelo de negócio fechado. Explicou que está prevista uma reunião após o regresso do senhor Carlos Barroca, no dia 12, na qual serão apresentadas e discutidas as propostas de ambos os lados, só nessa fase o Executivo Municipal poderá avaliar com maior precisão as condições do projeto, incluindo eventuais isenções de taxas, enquadramento urbanístico ou outras contrapartidas. Sublinhou que, neste momento, não há ainda um acordo nem um modelo definido, estando o processo em fase de negociação e análise. Reforçou ainda que não terá qualquer custo para a Câmara Municipal, embora os contornos finais do protocolo ainda não estejam definidos e terão de ser posteriormente submetidos a apreciação e decisão dos órgãos municipais competentes. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente e quem acompanha a sessão à distância. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, interrompeu a intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida para esclarecer uma situação operacional que estava a ser acompanhada pelos serviços técnicos do município, respondendo assim à munícipe Margarida Pereira. Referiu que, durante a reunião, os técnicos da Câmara estavam a acompanhar os trabalhos e que um deles já se deslocou à zona da Atalaia, Vale Porrim para verificar a ocorrência relacionada com a paragem. Acrescentou que, após a avaliação no local, o técnico irá reportar diretamente à senhora Vereadora responsável para que a situação possa ser resolvida. Sublinhou que todas as questões levantadas no âmbito da reunião são registadas e acompanhadas pelos serviços, garantindo que não ficam sem resposta. Destacou ainda, em tom de reconhecimento, a disponibilidade do técnico envolvido, referindo que este se prontificou a deslocar-se fora do horário normal de serviço para assegurar a verificação e resolução do problema. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, retomou a palavra e informou que já foi enviada uma denúncia formal por e-mail ao gabinete do Senhor Presidente, acompanhada de fotografias e da localização exata, relativamente a uma situação de deposição ilegal de resíduos na zona norte do Montijo. Descreveu o local como estando ao longo de centenas de metros tomado por entulhos de obras, sacos, "big bags", banheiras e outros materiais, configurando, na sua perspetiva, um vazadouro ilegal a céu aberto. Disse que não se trata de uma situação pontual, mas sim prolongada no tempo, com impactos ambientais relevantes, nomeadamente risco para os solos, lençóis freáticos, saúde pública e imagem do concelho. Questionou o executivo sobre se tinha conhecimento prévio da situação e que medidas concretas foram ou serão tomadas com urgência, tanto ao nível da limpeza do local como da fiscalização para impedir a continuidade destas práticas. Manifestou ainda compreensão pelas limitações de fiscalização, mas reforçou que compete ao município agir na proteção ambiental. De seguida, apresentou uma segunda questão relativa ao não funcionamento dos semáforos na Praça da Força Aérea, junto ao campo do Olímpico. Referiu que a situação já foi sinalizada várias vezes pelos munícipes e que permanece sem resolução. Referiu que a avaria não decorre de comportamentos rodoviários, mas sim de danos provocados pelas tempestades de fevereiro, deixando o sistema sem funcionamento desde então. Alertou para os riscos de segurança, sobretudo para peões, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, numa zona de elevado tráfego e com paragem de transportes públicos nas proximidades, o que obriga à travessia frequente da via. Questionou sobre o prazo previsto para a reparação e reposição do funcionamento dos semáforos, salientando a urgência



da intervenção devido ao impacto na segurança rodoviária e na circulação diária naquela área. Questionou também sobre o protocolo estabelecido entre os SMAS e os promotores, solicitando esclarecimentos quanto ao calendário previsto para a sua implementação e início efetivo. Perguntou, em concreto, se já existe uma data definida para o arranque da execução do protocolo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, disse que iria formalizar uma resposta por e-mail, mas antecipou já alguns esclarecimentos em sessão. Referiu que a situação não é nova, estando identificada pelos serviços municipais desde novembro, não apenas naquele local, mas também noutras zonas do concelho. Informou que os serviços de fiscalização e técnicos de ambiente já fizeram o levantamento da ocorrência e reportaram a situação. Acrescentou que o município solicitou orçamentos a empresas especializadas para proceder à remoção dos resíduos, tendo já recebido propostas recentemente, o que permitirá avançar para a abertura de um procedimento de contratação e posterior limpeza dos locais afetados. Reconheceu que a extensão do problema é significativa, envolvendo várias áreas onde tem havido deposição ilegal de resíduos por particulares e algumas entidades. Sublinhou que o processo está em curso e que a intervenção deverá avançar em breve, garantindo que a situação está a ser tratada de forma estruturada. Quanto aos semáforos, informou que, no momento, os mesmos em causa poderão estar efetivamente avariados, mas destacou que o problema naquela zona não se limita à avaria pontual. Referiu que existe também uma desincronização frequente dos sinais, o que cria situações de conflito na circulação, com fases semaforicas pouco coerentes entre si e potenciais constrangimentos para condutores e peões. Acrescentou que o município já sinalizou a situação à empresa responsável pela manutenção dos semáforos, estando prevista a intervenção para reparação da avaria. Paralelamente, informou que foi encomendado um estudo técnico mais amplo sobre vários pontos críticos de circulação no concelho, incluindo aquele local, com vista à implementação de soluções mais modernas de gestão de tráfego, nomeadamente sistemas com sensores de deteção de aproximação de veículos. Concluiu referindo que o município aguarda os resultados desse estudo e a intervenção da empresa de manutenção, estando o problema identificado e em processo de resolução, embora reconhecendo a complexidade da gestão semaforica naquela zona, mas que existe já previsão de início da execução do protocolo. Em relação ao protocolo estabelecido para os SMAS, informou que o documento foi recentemente fechado e que, no âmbito do procedimento, foram exigidos três orçamentos por cada tipo de intervenção, os quais foram analisados pelos serviços competentes e pela Câmara Municipal. Referiu que, após essa fase de



validação, os trabalhos deverão avançar num prazo muito curto, estimando que, no máximo dentro de uma a duas semanas, as intervenções possam ter início, sendo provável que arranquem já na próxima semana. Acrescentou ainda que, na reunião de Câmara seguinte, poderá já fornecer uma data concreta de início e um ponto de situação mais detalhado sobre a fase de execução das intervenções, incluindo o estado dos trabalhos no momento. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, disse que, com o fim do período de chuvas, as ervas começaram a secar e a aumentar o risco associado à época de incêndios, sublinhando a necessidade de intervenção, em particular na Estrada do Seixalinho, onde considera existir necessidade de limpeza mais significativa. Acrescentou ainda preocupações relativas à iluminação pública na referida zona, indicando que a iluminação exterior apresenta funcionamento intermitente e que, no interior, existem já lâmpadas avariadas ou fundidas após intervenções recentes, mantendo-se algumas falhas por resolver. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, referiu que as intervenções, no que respeita à área dos furos, têm início previsto para o início de maio, com conclusão estimada para 15 de junho e nas infraestruturas terão igualmente início em maio, prolongando-se até novembro deste ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 13 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026: Licenças Administrativas: 2; Certidões: 1; Informações Prévias: 1. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 14 e 28 de abril de 2026, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a ATA N.º 08/2026, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de um de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a ATA N.º 09/2026, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quinze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 202/2026 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVIAÇÃO ULTRALEVE -----

Considerando que: -----

- Que a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na sua redação atual, estabelece que a proteção civil visa prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e socorrer pessoas e bens em caso de acidente grave ou catástrofe; -----
- Que, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, os municípios, através dos Serviços Municipais de Proteção Civil, asseguram a prossecução das políticas locais de proteção civil, incluindo a prevenção, preparação, resposta e recuperação face a situações de risco; -----
- Que compete aos municípios promover a articulação e mobilização de meios e recursos disponíveis no território, incluindo recursos de natureza complementar que reforcem a capacidade de avaliação, monitorização e apoio à decisão operacional; -----
- Que a crescente complexidade dos cenários de risco, designadamente no âmbito de cheias e inundações, incêndios rurais e acidentes graves, exige o reforço da capacidade de leitura do território e de recolha de informação em tempo útil; -----
- Que os meios aéreos constituem um instrumento relevante para o reconhecimento, monitorização e avaliação situacional, particularmente em áreas de difícil acesso ou com limitações operacionais terrestres; -----



- Que a Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve (APAU) dispõe de capacidade técnica e operacional para disponibilização de meios aéreos ultraleves, assegurados por pilotos habilitados e em conformidade com a regulamentação aeronáutica aplicável; -----
 - Que o protocolo a celebrar não configura delegação de competências nem transferência de atribuições, assumindo natureza complementar e subsidiária, sem interferência no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; -
 - Que o modelo proposto apresenta um impacto financeiro nulo em regime de inatividade, sendo apenas gerado custo quando exista efetiva necessidade operacional e mediante ativação formal pelo Serviço Municipal de Proteção Civil; -----
 - Que este modelo garante uma utilização racional de recursos públicos, assegurando proporcionalidade entre custo e benefício e eliminando encargos fixos ou estruturais para o Município; -----
 - Que a celebração do presente protocolo permite reforçar a capacidade de apoio à decisão, melhorar a eficiência da resposta operacional e potenciar uma abordagem mais preventiva e informada na gestão do risco; -----
 - Que, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil; -----
 - Que, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a criação e gestão de serviços e instrumentos que visem a prossecução das atribuições municipais; -----
- PROPONHO: -----
- Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Operacional a celebrar entre o Município do Montijo e a Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve (APAU), que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 203/2026 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A EUROSISTRA PORTUGAL, LDA. -----

Considerando que: -----

Que estão definidos no Plano de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, um conjunto de medidas destinadas a evitar a sinistralidade rodoviária e a diminuir as suas consequências, cujos princípios se encontram plasmados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009 e que, de entre essas medidas, destacam-se: -----



- A eficaz aplicação do conhecimento para alcançar bons resultados em matéria de segurança rodoviária; -----
- A melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano; -----
- A cooperação, que consiste no fomento de parcerias que contribuam para alcançar entre outras, a segurança da infraestrutura nas suas diversas vertentes. -----

Que os Municípios, enquanto agentes fundamentais para a implementação de políticas locais de segurança rodoviária, também são convocados para a elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária. -----

Que a atividade de restabelecimento das condições de segurança rodoviária deve ser executada, respeitando integralmente as regras constantes da Lei de Bases do Ambiente, definidas na Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, designadamente pelo cumprimento dos princípios materiais constantes do seu artigo 3.º. -----

Que a empresa “Eurosistra Portugal, Lda.” é uma entidade habilitada para, em situações pós-acidente, prestar o serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária, procedendo à limpeza, à remoção dos resíduos sólidos ou líquidos da faixa de rodagem e ao seu posterior transporte, armazenamento e tratamento, conforme o disposto na legislação em vigor, designadamente na que regula a qualidade ambiental. -----

Que o denominado “serviço de restabelecimento pós-acidente” implica a cooperação direta das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho do Montijo, através da sua ativação do serviço, sendo que, os Corpos de Bombeiros, no âmbito da sua missão de proteção e socorro de pessoas e bens, são frequentemente chamados a intervir no domínio público rodoviário no concelho do Montijo, em resultado de acidente de viação, no sentido de repor as condições de segurança e circulação rodoviária das estradas municipais. -----

Que no âmbito da sua responsabilidade social, a Eurosistra Portugal Lda. apoiará as iniciativas das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho do Montijo, no âmbito das atividades que estas desenvolvam na promoção da segurança rodoviária. -----

Que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações. -----

Que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir infraestruturas, equipamentos, serviços, redes de circulação, de



transportes, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

PROPONHO: -----

Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Montijo e a Eurosistra Portugal, Lda., que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador **Ricardo Bernardes** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

3- PROPOSTA N.º 204/2026 - AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO, COM ENTRADA PELO N.º 41 DA RUA ANTÓNIO MANUEL DA SILVA, COM ARRECADAÇÃO N.º 1 NA CAVE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO MONTIJO E AFONSOEIRO -----

Considerando que: -----

1. O Município do Montijo tem vindo a desenvolver uma estratégia de proximidade dos serviços públicos aos cidadãos, visando melhorara a acessibilidade, eficiência e qualidade do atendimento; -----
2. A aquisição de espaços adequados permite reforçar a capacidade de resposta dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas da ação social, atendimento e outros serviços de apoio à população; -----
3. A fração autónoma correspondente ao rés-do-chão esquerdo (loja), sita na Rua António Manuel da Silva, com arrecadação n.º 1 na cave, descrita na conservatória do Registo Predial do Montijo, sob o registo n.º 04350 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 8132, da união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro, reúne condições adequadas para os fins pretendidos; -----
4. O imóvel possui o valor patrimonial tributário de € 93 402,11 (noventa e três mil quatrocentos e dois euros e onze cêntimos), conforme caderneta predial urbana; -----
5. Foi promovida avaliação do imóvel por entidade independente, nos termos legais aplicáveis; -----
6. Na sequência das negociações com os proprietários Fernando Maria Sofio da Silva Carona e Maria Helena Labreca Samouqueiro, foi possível obter acordo quanto ao preço de aquisição, fixado em € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros); -----
7. A despesa inerente à aquisição encontra-se prevista em dotação inscrita no orçamento municipal; -----



8. Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição de bens imóveis; -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) Adquirir, livre de quaisquer ónus ou encargos, a fração autónoma identificada, correspondente à loja (rés-do-chão esquerdo), com entrada pelo n.º 41 sita na Rua António Manuel da Silva, com arrecadação n.º 1 na cave, pelo valor de € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros); -----

2) Determinar que o pagamento seja efetuado na totalidade no ato da celebração da escritura pública de compra e venda; -----

3) Aprovar que a escritura de compra e venda seja celebrada no prazo máximo de 60 dias após a presente deliberação, salvo motivo devidamente fundamentado; -----

4) A presente aquisição fica expressamente condicionada à inexistência de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades que incidam sobre o imóvel, designadamente hipotecas, penhoras ou quaisquer outros direitos de terceiros;

5) Caso existe hipoteca voluntária registada a favor de instituição de crédito, deverá ser assegurado o respetivo distrato e cancelamento do registo até ao momento da celebração da escritura pública de compra e venda, podendo, para o efeito, parte do preço ser afeta ao pagamento da dívida garantida, mediante declaração da entidade credora que assegure a extinção da hipoteca; -----

6) O incumprimento das condições referidas nos números anteriores determina a não celebração da escritura, sem qualquer responsabilidade para o Município.

7) Notificar os proprietários da decisão ora tomada; -----

8) Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, para outorgar a respetiva escritura e praticar todos os atos necessários à concretização da presente aquisição. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que o valor de aquisição proposto, no montante de 280.000 euros, coincide praticamente com o valor constante do relatório de avaliação, fixado em 280.500 euros, considerando-se que tal circunstância inviabiliza qualquer margem negocial efetiva. Disse ainda que o imóvel possui apenas 110 m² de área bruta privativa e apresenta limitações físicas identificadas no próprio relatório de avaliação, designadamente profundidade excessiva, reduzida exposição e pé-direito condicionado em determinadas zonas. Acrescentou que, à data da avaliação solicitada pelo proprietário, o imóvel se encontrava em estado tosco, tendo sido presumido um estado concluído para efeitos de valorização. Relativamente ao processo de avaliação, referiu que o relatório foi solicitado pelo proprietário



do imóvel e não pelo Município, circunstância que, embora acompanhada de declaração formal de inexistência de conflito de interesses, poderá suscitar reservas quanto à independência material do processo decisório. Nesse sentido, foi defendido que, por prudência financeira e em conformidade com boas práticas de gestão pública, a avaliação deveria ter sido promovida diretamente pelo Município, preferencialmente complementada por uma segunda avaliação independente. Referiu ainda que, a existência, no concelho do Montijo, de imóveis comerciais disponíveis no mercado com áreas superiores e preços inferiores, considerando-se que tal realidade contraria o pressuposto de adequação do valor proposto. A título exemplificativo, foram referidas lojas com cerca de 100 m² pelo valor de 115.000 euros, bem como um imóvel localizado no Bairro dos Pescadores, com aproximadamente 200 m², anunciado por 240.000 euros. Considerou que a proposta apresentada não demonstra de forma suficientemente clara a necessidade concreta do imóvel em causa, assenta numa avaliação promovida pelo vendedor, não evidencia negociação efetiva nem economia para o Município, ignora alternativas de mercado consideradas mais vantajosas e não salvaguarda plenamente os princípios da boa gestão financeira, da transparência e da defesa do interesse do município. Contudo, existe concordância quanto à finalidade prevista para o imóvel, mantendo-se apenas a discordância relativamente à aquisição da loja em concreto, por se considerar que o valor proposto é excessivo face às alternativas existentes no mercado imobiliário do Montijo. Ainda no uso da palavra, disse que, independentemente das vantagens e mais-valias anteriormente apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aquisição da fração, teria sido desejável que a Câmara Municipal promovesse igualmente uma avaliação externa e independente do imóvel, por forma a confirmar o valor solicitado pelo vendedor. Considerou que tal procedimento reforçaria os princípios de transparência e de rigor no processo de aquisição, salvaguardando o Município de quaisquer dúvidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, esclareceu que uma das principais razões que motivaram a aquisição da fração em causa prende-se com o facto de a mesma ser contígua aos serviços municipais atualmente instalados no local, circunstância considerada particularmente relevante para o interesse funcional da operação. Referiu ainda que a avaliação do imóvel foi realizada por uma entidade independente, salientando que o valor de avaliação excede em apenas 500 euros o montante acordado para a aquisição, não tendo sido identificadas quaisquer reservas quanto à credibilidade ou independência da entidade avaliadora. Esclareceu ainda que a fração será adquirida em estado tosco, mas que, de acordo com os serviços



técnicos municipais, as obras necessárias à adaptação do espaço às necessidades do posto médico e das restantes salas serão a custo do vendedor, sem encargos adicionais para o Município. Acrescentou que, apesar da eventual existência de outras frações com preços inferiores ou áreas superiores, a aquisição de outro imóvel não responderia adequadamente às necessidades dos serviços, atendendo à proximidade e articulação funcional exigidas. Sublinhou ainda que a deslocação dos serviços atualmente instalados nas Galerias da Praça da República criaria constrangimentos operacionais que se pretende evitar. Concluiu reafirmando que a aquisição foi considerada a solução mais adequada às necessidades do Município, quer pelo valor acordado, quer pelas condições associadas à realização das obras de adaptação, integralmente suportadas pelo vendedor, evitando assim encargos adicionais e procedimentos de contratação posteriores por parte da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que o processo decorreu com total transparência, salientando que a avaliação do imóvel foi efetuada por uma entidade externa e independente, sem qualquer ligação ao Município ou ao vendedor. Referiu que o Executivo entende dever confiar no trabalho técnico desenvolvido pelas entidades especializadas responsáveis por este tipo de avaliações, considerando que não existem motivos para questionar a imparcialidade do relatório apresentado. Acrescentou ainda que, caso tivesse sido o Município a solicitar diretamente a avaliação, poderiam igualmente surgir interpretações ou reservas quanto ao processo. Nesse sentido, reiterou que a Câmara Municipal considera não existir qualquer problema relativamente ao procedimento adotado, sublinhando que o valor acordado ficou apenas 500 euros abaixo do montante apurado na avaliação independente. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos adicionais relativamente às obras de remodelação e adaptação da fração, questionando se os respetivos encargos serão integralmente suportados pelo vendedor. Questionou igualmente se a elaboração do projeto ficará a cargo da Câmara Municipal e se o valor das obras será descontado ao montante global de aquisição de 280.000 euros, admitindo que os custos da intervenção possam situar-se entre 20.000 e 30.000 euros. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a forma como estas condições se encontram formalizadas e protocoladas no âmbito do processo de aquisição. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, informou ainda que a Câmara Municipal não suportará quaisquer encargos relacionados com as obras de adaptação da fração. Referiu ainda que a elaboração do projeto ficará a cargo do Município, sendo o mesmo desenvolvido de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços e pelos recursos humanos afetos ao funcionamento do espaço. Acrescentou que essas necessidades serão



7
René

transmitidas ao vendedor, ficando este responsável pela execução integral das obras e respetivos custos. Esclareceu ainda que o Município procederá ao pagamento do valor global de 280.000 euros ao vendedor apenas após a conclusão das obras acordadas. Disse que os custos das obras não serão objeto de dedução ao valor de aquisição da fração, uma vez que foi estabelecido que o montante da compra se mantém inalterado, ficando, contudo, condicionado à realização, pelo vendedor, de todas as obras de adaptação e benfeitoria necessárias. Reiterou, por fim, que tais intervenções serão integralmente suportadas pelo vendedor, não existindo quaisquer encargos adicionais para a Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, referiu reconhecer a necessidade de reforço das instalações destinadas aos serviços municipais, considerando natural o crescimento das necessidades do Município em resultado do aumento de competências assumidas pela Câmara Municipal. No entanto, entendeu que, num contexto de limitações de liquidez financeira e de existência de outras necessidades de investimento consideradas prioritárias, o Município deveria adotar uma abordagem estratégica e transversal relativamente à aquisição de imóveis para serviços municipais. Nesse sentido, defendeu que, antes da concretização de aquisições pontuais, deveria ser realizado um levantamento exaustivo das necessidades de todos os serviços municipais, identificando os equipamentos e espaços necessários, os respetivos custos de mercado e as soluções disponíveis, por forma a permitir a definição de uma estratégia global de aquisição e negociação mais vantajosa para o Município. Disse ainda que a sua posição não se prende diretamente com a questão da avaliação do imóvel ou com a qualificação do negócio como vantajoso ou desvantajoso, reconhecendo inclusivamente que aquisições realizadas no passado, em moldes semelhantes, tiveram resultados positivos para o Município. Contudo, considerou que a experiência acumulada justifica uma reflexão crítica e a adoção de uma metodologia mais estruturada e planeada para futuras aquisições. Concluiu afirmando que, por considerar mais adequado um modelo de planeamento estratégico global para este tipo de investimentos, não acompanhará a viabilização da aquisição em apreciação. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, esclareceu que o Município se encontra, de facto, a proceder a um levantamento das necessidades de outras áreas e serviços, no âmbito da reorganização e planeamento de instalações municipais. Referiu, contudo, que a presente aquisição foi considerada prioritária, em virtude das condições atuais de funcionamento dos serviços, designadamente a inexistência de instalações adequadas para a realização de consultas e prestação de serviços de saúde aos



trabalhadores municipais, bem como para a disponibilização de outras valências consideradas essenciais. Acrescentou que, após análise efetuada ao parque de edifícios municipais, não foi identificado qualquer imóvel disponível que reunisse condições adequadas, quer em termos de funcionalidade, quer de localização, uma vez que os espaços existentes se encontram distantes dos serviços técnicos e operacionais. Referiu que a decisão não resultou de uma apreciação pontual ou avulsa, mas sim de um processo de análise desenvolvido ao longo de vários meses, desde o início do mandato, envolvendo a avaliação de diversas alternativas. Referiu ainda que o atual espaço onde funcionam os serviços de saúde se encontra em condições consideradas exíguas e pouco adequadas, tendo os profissionais em causa manifestado reservas quanto à sua continuidade no local, apenas permanecendo em funções na sequência do compromisso assumido pelo Município de encontrar uma solução mais digna e funcional. Concluiu reconhecendo a posição do Senhor Vereador Ricardo Bernardes, embora, reafirmando que, no contexto concreto identificado, a solução adotada foi considerada necessária e urgente para garantir a continuidade e qualidade dos serviços municipais. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que, após análise da situação, foram identificados três aspetos considerados essenciais no âmbito da decisão em apreciação. Reconheceu que não existia, à partida, uma estratégia estruturada e previamente definida para este tipo de intervenções, tendo o Município sido confrontado com diversas necessidades dos serviços não enquadradas em planeamento anterior. Contudo, salientou que a presente necessidade foi devidamente enquadrada, tendo resultado de trabalho conjunto entre o Executivo, os recursos humanos e o médico do trabalho, no âmbito da avaliação das condições existentes. Referiu que, após verificação técnica e funcional, se concluiu pela adequação da solução proposta, tendo em consideração não apenas o valor do imóvel, mas também a sua localização, a proximidade aos serviços municipais e a existência de condições de articulação funcional entre os espaços, designadamente a contiguidade entre frações, bem como a possibilidade de utilização de áreas para arquivo e outras necessidades dos serviços. Acrescentou que a apreciação do valor do imóvel deve ter em conta múltiplos fatores comparativos, não se limitando ao critério do preço por metro quadrado, mas incluindo igualmente o estado de conservação, a localização, a existência de estacionamento e outras valências associadas. Disse ainda que a decisão contou com o contributo dos serviços municipais, os quais validaram quer a necessidade da aquisição, quer as condições necessárias para assegurar respostas adequadas no âmbito da medicina do trabalho, psicologia e outras valências de apoio aos trabalhadores, destacando a possibilidade de



operacionalização rápida dos serviços no novo espaço. Referiu igualmente que a oportunidade de aquisição resultou de circunstâncias específicas, associadas à disponibilidade do imóvel no mercado e à identificação de uma necessidade concreta por parte do Município. Concluiu afirmando que, não obstante as diferentes posições expressas, considera que a solução proposta assegura melhores condições de funcionamento aos serviços municipais, pelo que manifestou intenção de votar favoravelmente a proposta. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, reiterou que mantém a sua apreciação quanto ao mérito substancial da proposta, não obstante o enquadramento adicional entretanto apresentado em sede de reunião. Referiu que esse enquadramento não constava de forma explícita na proposta inicialmente submetida à apreciação do Executivo, tendo tomado conhecimento do mesmo no decurso da discussão. Ainda assim, e atendendo aos esclarecimentos prestados, declarou que, a título excecional e sem prejuízo da posição de princípio anteriormente expressa, irá viabilizar a proposta. Acrescentou, contudo, que esta decisão não altera a sua posição quanto à necessidade de definição de uma estratégia global e estruturada para aquisições futuras, sublinhando que esta será a única proposta de aquisição de equipamentos que viabilizará na ausência de um enquadramento estratégico previamente definido. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes, na sua intervenção, acabou por transmitir o mesmo entendimento que já havia sido por si expresso anteriormente, designadamente quanto ao facto de a proposta apresentar uma formulação vaga relativamente ao pressuposto da aquisição da fração, o que condicionou a análise efetuada. Reiterou que, não obstante reconhecer a mais-valia decorrente da proximidade do imóvel aos serviços de recursos humanos, considera que o valor de aquisição se mantém elevado. Acrescentou ainda que, em seu entender, existe uma perceção de incongruência entre o discurso de contenção de despesa pública, nomeadamente em áreas como eventos municipais, e a opção por investimentos de valor significativo em imóveis, ainda que com utilidade funcional. Referiu que identificou no mercado outras opções imobiliárias, incluindo edifícios recentes com boas condições e estacionamento, reiterando que a principal vantagem da fração em causa reside na sua localização adjacente aos serviços de recursos humanos, aspeto que reconhece como relevante e funcionalmente justificável. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que a opção em causa se enquadra no plano de investimentos previamente definido



pelo Município, não havendo incompatibilidade com a gestão global das opções orçamentais, incluindo a redução de determinadas iniciativas e eventos municipais. Referiu que se trata de um investimento considerado adequado e funcional, cuja principal finalidade é assegurar melhores condições de trabalho aos funcionários municipais, sendo essa a sua principal justificação e valor acrescentado. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, referiu que, sem colocar em causa a intenção da proposta e a sua orientação para o benefício dos trabalhadores municipais, a questão central reside na boa gestão dos recursos públicos. Disse que, no contexto atual de limitações financeiras, não considera adequado que o Município avance para uma aquisição cujo valor se situe acima de outras avaliações e alternativas existentes no mercado, incluindo imóveis com preços inferiores e, em alguns casos, com melhores condições de localização e funcionalidade. Acrescentou que a estratégia que preconiza para o Município deveria assentar numa visão de médio e longo prazo, privilegiando a concentração de serviços em edifícios adequados e eventualmente construídos de raiz, em vez de aquisições pontuais. Referiu ainda que, na análise comparativa efetuada, existem soluções imobiliárias no concelho do Montijo que, no seu entendimento, apresentam melhor relação custo-benefício, quer em termos de valor, quer em termos de localização para os trabalhadores. Esclareceu que a sua posição não decorre de qualquer oposição aos trabalhadores ou às suas condições de trabalho, sublinhando que tal preocupação é partilhada. Contudo, entende que a opção em análise não corresponde à solução mais eficiente do ponto de vista financeiro e estratégico. Concluiu afirmando que, por estas razões, não acompanhará a proposta de aquisição em discussão. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC, um do PSD, uma abstenção do PS e dois votos contra do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Votamos contra (voto vencido), por considerarmos que a aquisição da loja pelo valor de €280.000 ocorre por um preço acima da média praticada no mercado local, existindo no concelho do Montijo alternativas com maior área e valores inferiores, não ficando justificado o motivo da escolha desta fração específica; acresce que a avaliação que suporta o preço foi solicitada pelo vendedor e não pelo Município, tendo sido realizada em 08/04/2026 e apresentada à Câmara em 29/04/2026, não se evidenciando tempo útil nem avaliação autónoma do



comprador que permitam assegurar a devida prudência, comparação de mercado e salvaguarda do interesse público. -----
Compreendo a necessidade do Município, contudo não poderemos aprovar este negócio em concreto.”. -----

4- PROPOSTA N.º 205/2026 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIA COMPLETA AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

O parque habitacional municipal constitui um recurso público essencial para garantir condições de vida dignas às famílias que dele dependem. -----

Contudo, têm surgido denúncias recorrentes relativas a mau uso das habitações, casos de subarrendamento, e situações de ligações clandestinas de água e eletricidade, entre outras irregularidades que comprometem a transparência, a equidade e a sustentabilidade da gestão municipal. -----

Face a estas preocupações, torna-se necessário implementar um mecanismo robusto que permita avaliar, corrigir e prevenir comportamentos que prejudicam tanto o município como os munícipes e que cumprem as regras e que dependem do apoio habitacional. -----

Propõe-se ao Executivo Municipal a realização de uma auditoria séria, independente e completa ao arrendamento habitacional municipal, com os seguintes objetivos: -----

1. Diagnosticar o estado real de utilização das habitações municipais, verificando: -----

- Casos de ocupação indevida; -----
- Situações de subarrendamento total ou parcial; -----
- Utilização irregular de infraestruturas e equipamentos. -----

2. Identificar ligações clandestinas de água, eletricidade ou outros serviços essenciais, avaliando eventuais riscos de segurança e prejuízos financeiros para o município. -----

3. Avaliar o cumprimento dos contratos de arrendamento, garantindo que os direitos e deveres previstos estão a ser respeitados. -----

4. Reforçar a credibilidade e transparência da gestão municipal, assegurando critérios iguais para todos os munícipes e evitando exceções injustificadas que penalizam quem cumpre as regras. -----

5. Propor medidas corretivas e preventivas, incluindo: -----

- Regularização de situações ilegais; -----
- Aplicação de sanções previstas na legislação aplicável; -----
- Melhoria dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização; -----
- Reforço da comunicação e apoio às famílias em situação de fragilidade social.

Justificação -----



A ausência de intervenção perante irregularidades resulta na degradação do parque habitacional e prejudica diretamente: -----

- Os munícipes que respeitam as normas e esperam tratamento justo; -----
- As famílias que aguardam acesso a habitação municipal; -----
- O próprio município, pela perda de receita, danos materiais e riscos operacionais. -----

Não podemos compactuar com exceções que beneficiam quem não cumpre e prejudicam quem realmente precisa. Uma auditoria abrangente permitirá restabelecer a confiança no sistema e assegurar uma gestão rigorosa, justa e eficiente do património habitacional público. -----

Enquadramento legal -----

1. Regime do Arrendamento Apoiado A gestão e atribuição da habitação municipal encontra base na Lei n.º 81/2014, que estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação pública. Este diploma define os deveres dos arrendatários, o controlo da utilização dos fogos e os mecanismos de fiscalização, sendo aplicável às autarquias locais. -----

2. Alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 38/2023 -----
O Decreto Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, que reformula regimes habitacionais e reforça a gestão pública da habitação, altera vários regimes jurídicos da área da habitação, incluindo o regime do arrendamento apoiado (artigo 13.º). Este diploma reforça instrumentos de controlo, inspeção e gestão pública dos fogos habitacionais. -----

3. Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) -----
A Lei n.º 6/2006 – NRAU – introduz regras gerais relevantes sobre o uso devido do locado, comunicações obrigatórias, combate ao uso abusivo e procedimentos de despejo em caso de violação grave das condições de arrendamento (como subarrendamento ilícito ou ocupação irregular). -----

4. Regime do Subsídio de Renda e determinação de rendimentos -----
Normas complementares, como as previstas no Decreto Lei n.º 156/2015 e legislação subsequente, regulam a verificação dos rendimentos do agregado e a respetiva adequação aos regimes de renda. Estes instrumentos reforçam a necessidade de controlo e cruzamento de informação para garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade. -----

O conjunto destes diplomas estabelece um quadro legal claro que legitima e impõe à autarquia o dever de garantir a correta utilização dos imóveis públicos, bem como de prevenir e sancionar práticas ilegais como o subarrendamento indevido, ocupações irregulares e ligações clandestinas a serviços essenciais. -

Constituição da Comissão de Acompanhamento -----



19
Romé

Propomos a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Auditoria ao Arrendamento Municipal, que deverá ser constituída por: -----

1- O Vereador que tem o pelouro atribuído; -----

2- 1 vereador do CHEGA; -----

3- 1 Vereador do PS; -----

4- 1 representante do DOSUA; -----

5- 1 representante do SMAS; -----

6- 1 Assistente social ou mediador de bairro inserido em projeto nos bairros municipais do Montijo; -----

7- 1 representante das Forças de Segurança (PSP e GNR). -----

A Comissão de acompanhamento deverá propor e articular o método e a forma de execução de uma auditoria profunda à habitação municipal. -----

Deverá ainda desenvolver um regulamento de funcionamento da mesma, de forma a facilitar a gestão das reuniões, tempo de duração da auditoria e elaboração do relatório final. -----

Propomos que as reuniões desta comissão sejam sem atribuição de senhas de presença. -----

PROPONHO: -----

Solicita-se ao Executivo Municipal que aprove a realização desta auditoria, com caráter prioritário e urgente, garantindo os meios necessários para a sua execução e posterior implementação das medidas recomendadas. -----

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do CHEGA) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que os trabalhadores da Unidade Municipal de Habitação já desenvolvem diariamente trabalho no terreno, mantendo contacto próximo com os edifícios, habitações e famílias residentes. Referiu que existe já uma articulação funcional consolidada com as entidades e autoridades competentes, salientando que grande parte das competências e procedimentos descritos na proposta já se encontra a ser assegurada pelos serviços municipais, no âmbito das atribuições legalmente definidas. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que, previamente à análise da proposta, auscultou os serviços municipais e os respetivos funcionários sobre a matéria em apreciação. Referiu que a sua apreciação é convergente com a dos serviços técnicos, entendendo, contudo, que no debate suscitado foi percecionada alguma desconfiança relativamente ao trabalho desenvolvido pelos funcionários municipais e à valorização das suas competências no desempenho das funções que lhes estão atribuídas. De seguida apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Antes de mais, importa ter a noção de que os trabalhadores da unidade municipal estão presentes nos bairros diariamente, conhecem em pormenor os edifícios, as habitações e cada uma das famílias ali residentes, possuindo, em cada caso, informação detalhada e atualizada, fundamentando e adequando a atuação dos serviços. -----

Acresce informar que existe um relacionamento de proximidade com as autoridades e com os diversos serviços municipais, sendo partilhada informação entre os serviços do município e as forças de segurança de forma regular e sempre que há ocorrências nas habitações ou necessidade de promover intervenções no edificado. -----

Não existem, de momento, nem é frequente a receção de denúncias relativamente a ocupações indevidas, situações de subarrendamento ou utilização irregular de infraestruturas ou equipamentos. -----

Quando, ocasionalmente, são denunciadas irregularidades ou se constatarem incumprimentos, os serviços averiguam de imediato, atuando em conformidade, tomando as ações adequadas e mobilizando os meios necessários, nomeadamente as forças de segurança. -----

O mesmo sucede relativamente a utilizações indevidas das redes de abastecimento de água e eletricidade ou de outros serviços, situações que não são frequentes e que a presença dos técnicos nos bairros permite constatar e pôr termo quando ocorrem, em articulação com as empresas prestadoras desses serviços. -----

O cumprimento dos contratos de arrendamento é acompanhado de perto pelos serviços, sendo os inquilinos contactados com as devidas correções sempre que se detetam incumprimentos, má utilização ou incómodos para outrem. -----

Todavia, são comuns os atrasos no pagamento ou não pagamento de rendas, estabelecendo-se neste caso para cada um dos arrendatários em incumprimento um plano de recuperação de dívidas. Quando estes não são cumpridos, remetem-se os valores em dívida para execução fiscal em cumprimento com legalmente disposto. -----

A dívida acumulada ao município atualizada à data de 31 de março, ou seja, a última renda, ascende a 443.647,33 € com a distribuição que se apresenta nos quadros seguintes. -----

Dos 443.647 € em dívida, 133.000 € corresponde a dívida de antigos inquilinos com dívida em execução fiscal. Portanto, são pessoas que já não residem ou já faleceram ou por outros motivos tornando-se muito difíceis de cobrar e não compete neste momento à Câmara, estando em processo de execução fiscal. -

Ainda desses 443.647 €, a acrescer aos 133.000 €, estão 277.200 € de inquilinos com dívida em execução fiscal, portanto totalizando 410.000 €. -----



Portanto, do total dessa dívida de 443.647 €, nós temos 33.000 € de dívida efetiva. E dessa 12.580 € são dívidas existentes com processos de regularização mediante um plano de pagamentos. Portanto, há famílias que estão a honrar essa dívida. -----

Nesse sentido, existe somente 20.000 € de rendas em dívida sem plano de pagamentos. Obviamente que a Câmara está a acompanhar e está a proceder a essas regularizações mediante execuções ou a abertura de processos de regularização por via de plano de pagamentos. -----

A gestão municipal assenta em critérios que são aplicados com uniformidade, assegurando idênticas oportunidades de acesso a todos os munícipes em estrito cumprimento do regulamento de atribuição e ocupação e gestão de habitações que está atualmente em vigor e que nós já desencadeámos o processo para a sua revisão. -----

A aplicação e conformidade de critérios é transparente tanto na decisão das candidaturas aos concursos para a atribuição das habitações como na atuação face a qualquer questão a resolver ou perante irregularidades constatadas. As medidas corretivas são aplicadas de acordo com o previsto na legislação e no regulamento em vigor, não havendo conhecimento de exceções não previstas pelas normas aplicáveis. -----

Em todo o caso, cada denúncia é objeto de apuramento, e se confirmada, são desencadeadas ações adequadas e aplicadas as penalidades legalmente previstas. Nenhuma irregularidade que tenha sido constatada fica sem a devida intervenção por parte dos serviços. -----

As questões de vulnerabilidade social são igualmente acompanhadas pelos técnicos sociólogos e assistentes sociais da DDSPS, em que a unidade municipal se integra e apoiada caso a caso em articulação com as IPSS, serviços de saúde, forças de segurança e outras entidades quando necessário. -----

O enquadramento legal aplicável é conhecido e observado no desempenho diário dos serviços. Dela decorre e com ela se articula o regulamento municipal em vigor, sem prejuízo de carecer de atualização, porque já está desatualizado, e para os diversos investimentos que se encontram em preparação e já foram desencadeados, nomeadamente a construção de novas habitações em anterior reunião. -----

Consequentemente a atribuição e gestão das habitações, o regime de arrendamento apoiado e a determinação do valor das rendas e a sua atualização, o controlo, o cruzamento de informações referente aos rendimentos dos agregados são objeto de aplicação de cálculos de acordo com a lei, aplicando-se ainda em todo o caso e caso a caso as normas legais e



regulamento previstas com os serviços a assegurarem também a devida notificação e prestação de esclarecimentos aos munícipes. -----
Concluindo, a auditoria proposta e a respetiva comissão de acompanhamento são desnecessárias, porquanto a atribuição e gestão das habitações é assegurada com rigor, transparência e credibilidade, beneficiando do acompanhamento diário de proximidade, do conhecimento caso a caso, informação e diagnóstico, bem como uma atuação dos serviços municipais totalmente alinhada com a legalização e regulamentação em vigor.”. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, concordou integralmente com a intervenção do Senhor Vereador Pedro Vieira, manifestando total confiança nos serviços municipais responsáveis pela área da habitação. Referiu estar convicto de que, com os meios disponíveis, os serviços asseguram o equilíbrio necessário entre o rigor exigido na gestão das habitações municipais e a sensibilidade social adequada às características e dificuldades dos agregados familiares. Acrescentando que, por esse motivo, o Município do Montijo foi um dos primeiros a recorrer à execução fiscal das dívidas de rendas, através de protocolo celebrado com a Autoridade Tributária, reconhecendo que esta entidade dispõe de capacidades de execução superiores às de um município com a dimensão do Montijo, conferindo maior rigor ao processo. Acrescentou que a atuação municipal deve conjugar o cumprimento rigoroso da lei com uma abordagem socialmente sensível, rejeitando quaisquer perspetivas de preconceito relativamente aos arrendatários. Referiu ainda que, no Montijo, não existem propriamente bairros sociais, mas sim habitações sociais construídas pelo município. Relativamente à eventual realização de uma auditoria, considerou que a mesma não acrescentará elementos de relevância significativa ao trabalho já desenvolvido pelos serviços municipais, entendendo que qualquer conclusão obtida confirmará a atuação rigorosa e socialmente responsável dos mesmos. Disse que o PS se abstém na votação da proposta, esclarecendo que não se opõe a qualquer iniciativa em nome da transparência, mas reiterando a convicção de que a gestão das habitações municipais é efetuada com rigor pelos serviços competentes. Por fim, destacou a importância da continuidade e competência dos serviços municipais, independentemente da sucessão de vereadores ou das diferentes forças políticas representadas, considerando o Município do Montijo uma referência, designadamente no distrito de Setúbal, no que respeita ao rigor da gestão das habitações sociais. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Pedro Vieira, referiu que, compreenderia a eventual inviabilidade da auditoria caso fossem invocadas limitações dos serviços municipais que



dificultassem a sua execução, mas que a proposta de realização da auditoria integrava o programa eleitoral do CHEGA, motivada pelas diversas queixas recebidas e que continuam a ser reportadas, nomeadamente relativas ao Bairro da Caneira. Considerou que a perspetiva transmitida pelo Senhor Vereador Pedro Vieira, no sentido de que a situação se encontra totalmente controlada, não corresponde à realidade constatada através das denúncias e reclamações recebidas. Disse que a proposta não coloca em causa o trabalho dos serviços municipais, reiterando que aceitaria justificações assentes em limitações operacionais ou de recursos humanos. No entanto, discordou da ideia de que a gestão se encontra integralmente controlada, referindo existirem denúncias de moradores e pedidos de fiscalização relativamente a diversas situações. Defendeu que a auditoria se justifica por razões de rigor e transparência, não apenas para apurar com maior precisão a situação existente, mas também para assegurar que a informação relevante seja transmitida aos vereadores da oposição. Referiu que, até ao momento, apenas foi disponibilizado um valor relativo às rendas, sem qualquer relatório detalhado ou documentação que evidencie o controlo efetivo referido pelo executivo. Acrescentou que o CHEGA mantém a posição assumida, por considerar que representa uma parte significativa da população do Montijo e que a proposta não resulta de qualquer intenção persecutória, mas sim de uma preocupação com a transparência e com a gestão justa das habitações municipais. Disse ainda que a auditoria poderia contribuir para identificar situações irregulares e permitir a disponibilização de habitações a pessoas que efetivamente necessitam delas, atendendo às denúncias recebidas nesse sentido. Reiterou que compreenderia uma fundamentação baseada na complexidade técnica da auditoria ou no impacto operacional sobre os serviços municipais, mas considerou inadequada a ideia transmitida de que “está tudo bem” e “tudo controlado”, afirmando que as informações e queixas recebidas indicam o contrário. Ainda no uso da palavra, referiu que o CHEGA recebe diversas denúncias relacionadas com a habitação municipal, muitas das quais anónimas, explicando que várias pessoas optam por não se identificar devido ao contexto social em que vivem e ao receio das consequências dessa exposição. Acrescentou que algumas situações já foram inclusivamente apresentadas em reuniões de câmara por munícipes locais, refletindo preocupações partilhadas por vários residentes. Manifestou dúvidas quanto à existência de um conhecimento integral da realidade habitacional do Bairro da Caneira, considerando que tal apenas seria possível mediante ações de fiscalização no interior das habitações, direito que entende assistir ao município enquanto proprietário dos imóveis. Sustentou que existem habitações cuja degradação é visível exteriormente, presumindo que as respetivas



condições interiores poderão igualmente revelar situações preocupantes. Defendeu ainda que, independentemente da situação das famílias residentes, existem pessoas necessitadas de habitação que poderiam assegurar uma utilização e conservação adequadas das casas municipais. Reiterou que a proposta de auditoria não visa qualquer perseguição individual, mas sim garantir maior transparência na gestão da habitação municipal e assegurar a correta utilização dos recursos públicos e das habitações financiadas pelos contribuintes. Esclareceu também a posição política do CHEGA relativamente à habitação pública, defendendo que este modelo deveria obedecer a princípios diferentes dos atualmente aplicados, com o objetivo de responder de forma mais eficaz às necessidades habitacionais existentes. Por fim, reafirmou as reservas quanto à alegada existência de um conhecimento exaustivo da situação habitacional por parte dos serviços municipais, defendendo que apenas através de uma comissão ou auditoria independente seria possível alcançar a transparência total que considera necessária no âmbito da habitação municipal.

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que as informações anteriormente transmitidas resultaram de esclarecimentos prestados pelos serviços municipais da habitação, após análise da proposta apresentada pelo Partido CHEGA, tendo os mesmos considerado que a auditoria proposta não se revelava necessária, dado o conhecimento aprofundado que possuem sobre a realidade habitacional do município. Referiu que, pela sua experiência noutras autarquias, incluindo municípios de maior dimensão, reconhece nos serviços do Montijo um elevado grau de conhecimento da situação habitacional, apesar de admitir a existência de algumas lacunas. Referiu, contudo, que existem problemas efetivos relacionados com condições de insalubridade em determinadas habitações municipais, reconhecendo a necessidade de intervenções urgentes em alguns imóveis. Acrescentou que subsistem igualmente questões relacionadas com candidaturas a fundos europeus, designadamente quanto à perda de financiamentos destinados à habitação e à eventual necessidade de devolução de verbas, matérias que considerou relevantes para análise. Referiu ainda que o município enfrenta carências significativas ao nível da oferta habitacional, lamentando não terem sido concretizadas as metas previstas na Estratégia Local de Habitação, nomeadamente a criação de novas habitações municipais, o que dificulta a resposta às inúmeras solicitações de apoio habitacional recebidas regularmente. Considerou que a resolução das necessidades habitacionais existentes não se esgota na identificação de eventuais situações pontuais de incumprimento por parte de alguns arrendatários, defendendo antes a necessidade de um maior investimento público em habitação. Disse igualmente



a importância da dimensão social associada às situações de incumprimento, alertando para o impacto que eventuais despejos podem ter sobre famílias, crianças e pessoas vulneráveis. Referiu que algumas situações exigem uma abordagem cautelosa e articulada com as forças de segurança, não devendo ser tratadas em sede pública ou através de uma auditoria. No que respeita às limitações dos serviços, esclareceu que existem carências técnicas, nomeadamente ao nível de recursos especializados, mas salientou que a proposta em discussão previa uma auditoria externa, razão pela qual não considerou pertinente invocar limitações internas dos serviços municipais. Manifestou ainda reservas quanto à concretização da auditoria proposta, designadamente no que respeita ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), considerando que a proposta não esclarecia de que forma seriam assegurados esses requisitos legais. Acrescentou que, apesar das referências feitas a denúncias e irregularidades, tais informações não foram formalmente remetidas ao executivo municipal, defendendo que eventuais situações concretas deveriam ser comunicadas aos serviços competentes, com respeito pelas normas de proteção de dados, para permitir a devida atuação. Por fim, informou ter acompanhado pessoalmente a situação do Bairro da Caneira, reconhecendo a existência de problemas no local e afirmando que se encontram a desenvolver medidas com vista à sua resolução, prevendo apresentar oportunamente propostas concretas para apreciação e votação. ----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada por maioria com: quatro votos contra, três do MVC, um do PSD, uma abstenção do PS e dois votos a favor do CHEGA. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A proposta agora chumbada pela maioria do executivo não visava perseguir moradores nem fragilizar políticas sociais. Visava, de forma clara e fundamentada, conhecer a realidade do parque habitacional municipal, identificar situações irregulares e criar condições para decisões justas, sustentadas e tecnicamente defensáveis.”. -----

5- PROPOSTA N.º 206/2026 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES PARA A UTILIZAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO (CAMPO DE PADEL) -

Considerando que: -----

1. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente na Operação Integrada Local da União de Freguesias de Pegões e Freguesia de



Canha, encontrava-se prevista a construção de um Campo de Padel em Pegões Cruzamento, nas imediações do Campo de Futebol; -----

2. O prédio onde se encontra implantado o equipamento foi objeto de cessão a título definitivo e gratuito à Junta, pelo Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente (IHERA), nos termos do respetivo auto de cessão. -----

3. Nos termos do referido auto, o terreno destina-se à prossecução de fins de interesse público, designadamente instalações de mercado, atividades festivas e construção de infraestruturas desportivas (polidesportivo). -----

4. O Município e a Junta celebraram em 08 de julho de 2025 um contrato de cedência em direito de superfície para efeitos de construção do referido equipamento desportivo, o qual, na sua execução, não se revelou exequível nos termos inicialmente previstos, tornando-se necessário proceder à definição e regularização da titularidade, afetação e gestão do equipamento entretanto concluído. -----

5. O presente protocolo é celebrado ao abrigo do regime jurídico aplicável às autarquias locais, bem como do regime do direito de superfície previsto no Código Civil e do Código do Procedimento Administrativo. -----

6. Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montijo e a União das Freguesias de Pegões, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todo os efeitos legais e tem como objeto a definição dos termos da parceria a estabelecer entre as partes para a utilização e gestão de equipamento desportivo (Campo de Padel); -----

2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo; -----

3) Notificar a União de Freguesias de Pegões da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, considerou que a decisão de estabelecer o protocolo com a Junta de Freguesia é a mais adequada e uma solução positiva para a freguesia em causa. Acrescentou que, na sequência da discussão ocorrida na reunião anterior, foi possível clarificar o enquadramento da situação, conforme informado pela Senhora Vereadora Céu Simões, permitindo o desbloqueio do processo em benefício dos fregueses de Pegões. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



II- DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 207/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - PREPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA -----

Considerando que: -----

A área de atuação da Unidade Municipal de Habitação, não obstante a inclusão na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, caracteriza-se por uma grande especificidade técnica, designadamente no domínio da arquitetura e, atenta a inserção territorial do edificado a promover de forma necessariamente planeada, é indissociável de matérias tão importantes como sejam a gestão territorial, a habitação e a reabilitação urbana; -----

Trata-se de matérias que carecem de conhecimento técnico específico na área da arquitetura, quer no desenvolvimento de programas no âmbito da habitação e da reabilitação urbana, no apoio à emissão de pareceres técnicos, bem como no apoio à elaboração de propostas de decisão, nos mais variados procedimentos que se desenrolam sob a tutela do pelouro da habitação, ordenamento e planeamento territorial; -----

A especificidade das questões tratadas em sede de obras de conservação, reabilitação e construção de habitação, e em processos de reabilitação urbana, exige que se conte com o conhecimento e a participação de técnicos competentes na já mencionada área de arquitetura, que a Unidade Municipal de Habitação atualmente não dispõe; -----

Os processos de investimento e fomento habitacional, ajustados às necessidades decorrentes da Declaração Fundamentada de Carência Habitacional recentemente aprovada, e igualmente correlacionados com o processo em curso da revisão do Plano Diretor Municipal do Montijo, a que acresce a intenção de retomar a delimitação de novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU'S) e, ainda, a obrigatoriedade de assegurar a renovação e revisão da ARU da cidade do Montijo, constituem razões acrescidas para justificar a necessidade de desenvolvimento de um procedimento aquisitivo de serviços de arquitetura, direcionados às áreas de habitação e reabilitação urbana; -----

Efetivamente nem a Unidade Municipal de Habitação nem a Câmara Municipal do Montijo dispõem de recursos humanos em quantidade suficiente, perante a necessidade de responder, com celeridade, às solicitações atuais nos domínios da habitação e reabilitação urbana, tornando-se assim necessária e justificada a contratação urgente de um técnico, com habilitação e competência adequadas ao desenvolvimento das tarefas em causa; -----

Esta prestação de serviços de arquitetura na área da habitação e reabilitação urbana poderá ser exercida com total autonomia técnica, em horário adequado



à mesma e de acordo com as exigências do serviço, sem qualquer forma de subordinação. Neste contexto, e atendendo à especificidade das matérias subjacentes, considera-se adequado e justificado o recurso à contratação de um técnico em regime de prestação de serviços; -----
Assim, considera-se que João Nuno da Silva Carrola Gomes reúne as condições técnicas necessárias ao desempenho das funções inerentes ao desenvolvimento da atividade supramencionada, dispondo do perfil e das competências adequadas às tarefas a executar; -----
O encargo com a referida contratação de prestação de serviços está previsto no Orçamento para 2026; -----
A celebração do contrato ora em questão terá a duração de 16 meses, com início previsível a 01 de junho de 2026; -----
O valor total do contrato será de 19 200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
O valor a pagar mensalmente à contraparte na execução do contrato de avença é de 1 200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O encargo para o ano de 2026 é de 8 400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor remanescente de 10 800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será encargo para o ano de 2027; -----
A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 03 e classificação económica 010107, cabimento n.º 892, de 22 de abril de 2026; -----
Nos termos dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para formação do contrato de prestação de serviços em regime de avença é o ajuste direto; -----
Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, quanto ao parecer prévio, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a decisão de contratar ou renovar contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio favorável do órgão executivo; -----
Assim, nos termos da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP): -----
PROponho: -----
Que seja emitido parecer favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença, cumprindo o disposto no regime legal de



aquisição de serviços Código dos Contratos Públicos, para o exercício das funções acima descritas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu a existência de carências estruturais de recursos humanos na Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, defendendo o reforço permanente do quadro de pessoal através da abertura de procedimentos concursais para contratação em funções públicas. Considerou insuficientes soluções assentes em substituições de direção ou contratos de avença e informou ainda que o Partido Socialista se absteria na votação da proposta, por forma a não inviabilizar o funcionamento do serviço. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que o partido CHEGA também adotará uma posição de abstenção, à semelhança do que tem sucedido em situações análogas, por não pretender inviabilizar, através de voto contra, a opção política adotada pelo Executivo. Acrescentou ainda que, no entendimento do partido CHEGA, deveria ter sido previamente realizada uma auditoria interna aos recursos existentes antes da adoção de qualquer medida, referindo tratar-se, contudo, de uma opção política da responsabilidade do Executivo, relativamente à qual seriam posteriormente solicitados esclarecimentos e avaliação de resultados. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, esclareceu que a proposta em apreciação se refere à Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS) e não à Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo (DPTU). Referiu que já foi concluído um procedimento concursal para a DPTU, com integração de técnicos, e que a reserva de recrutamento na área da habitação se encontra esgotada, não tendo sido possível integrar um arquiteto para a DDSPS. Acrescentou que se encontram em preparação vários procedimentos no âmbito da Área de Reabilitação Urbana e da Unidade de Execução, justificando a necessidade da proposta. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, pediu desculpa pelo lapso anterior, esclarecendo que se pretendia referir à área da Habitação. Referiu manter, ainda assim, as considerações anteriormente feitas sobre a DPTU. Concluiu afirmando que, apesar de se tratar de uma opção do Executivo, a proposta seria viabilizada, por entender que devem ser assegurados os meios necessários à sua atuação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC, um do PSD e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A autarquia continua a fazer avenças e integração de pessoal sem que antes tenha feito a devida auditoria para avaliar custos e necessidades efetivas de pessoal e competências. Mantemos a nossa coerência de voto com a Abstenção, pois esta é mais uma escolha política do MVC/PSD.”. -----

2- PROPOSTA N.º 208/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PROTEÇÃO CIVIL) - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Considerando que: -----

- O Serviço Municipal de Proteção Civil assume um papel de extrema importância ao nível das autarquias, na medida em que garante a segurança e bem-estar das populações, assumindo um papel cada vez mais estratégico no contexto atual de aumento de riscos e ocorrências extremas. -----
- Os municípios são a primeira linha de resposta em situações de emergência, uma vez que são as entidades mais próximas das populações, o que lhes permite uma intervenção rápida, eficaz e ajustada às especificidades locais. Situações como, incêndios, cheias, deslizamentos de terras, ondas de calor, entre outros, exigem uma atuação imediata e coordenada, que só uma estrutura municipal de proteção civil bem organizada consegue assegurar. -----
- A Proteção Civil não se limita a dar resposta a emergências, tem também uma forte componente preventiva e de planeamento, uma vez que as autarquias são responsáveis pela identificação de riscos no território, pela elaboração e atualização de planos municipais de emergência, e pela implementação de medidas de mitigação que reduzam a vulnerabilidade das populações e infraestruturas. -----
- As autarquias desempenham um papel fundamental na sensibilização e educação da população e na promoção de comportamentos seguros através da divulgação de medidas de autoproteção e no envolvimento da comunidade numa cultura de prevenção, que contribui significativamente para uma sociedade mais preparada e resiliente. -----
- Compete aos Municípios assegurar o funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil, garantindo a existência de recursos humanos qualificados e em número adequado. -----
- Atualmente verifica-se a necessidade de reforçar a capacidade técnica do Serviço Municipal de Proteção Civil, face ao aumento das exigências operacionais e de planeamento nesta área; -----



Af
Gromé

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
 - O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026, preveem a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Proteção Civil) para o Serviço Municipal de Proteção Civil, encontrando-se o mesmo devidamente cabimentado no orçamento para o ano 2026; -----
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Proteção Civil). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 209/2026 - APROVAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS À ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E À ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS, EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2026/2027 -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

1. A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário constitui uma competência das Câmaras Municipais; -----
2. As medidas de apoio socioeconómico destinadas às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino da rede pública são da responsabilidade das Câmaras Municipais; -----
3. É necessário dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à organização, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares e à atribuição de apoios socioeconómicos, em matéria de ação social escolar, nos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do município de Montijo, no ano letivo 2026/2027; -----



PROPONHO a V. Exas. a aprovação das “Normas aplicáveis à organização, funcionamento e utilização do serviço de alimentação e à atribuição de apoios socioeconómicos, em matéria de ação social escolar, no 1º ciclo do ensino básico”, no ano letivo 2026/2027, cf. documento anexo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 210/2026 - APROVAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS À ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E À CONCESSÃO DE APOIOS SOCIOEDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2026/2027 CONSIDERANDO o seguinte: -----

1. A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário constitui uma competência das Câmaras Municipais; -----

2. As medidas de apoio socioeconómico destinadas às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino da rede pública são da responsabilidade das Câmaras Municipais; -----

3. É necessário dar início ao desenvolvimento dos procedimentos inerentes à organização, funcionamento e utilização dos refeitórios escolares e à implementação das medidas conducentes à redução das comparticipações familiares nos serviços de apoio à família na educação pré-escolar, no ano letivo 2026/2027; -----

PROPONHO a V. Exas. a aprovação das “Normas aplicáveis à organização, funcionamento e utilização dos serviços que integram a componente de apoio à família e à concessão de apoios socioeducativos na educação pré-escolar”, no ano letivo 2026/2027, cf. documento anexo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 211/2026 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA EB PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO - 2ª PRESTAÇÃO DE 2026 -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procedeu



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

A
Rome

Livro 35
Folha 282

ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências. -----

Através do artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para os municípios a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

No dia 25 de fevereiro de 2026, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas / Escola não Agrupada do município, dentre as quais se inclui a competência de assegurar os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativamente à contratação de fornecimentos e serviços que não é efetuada pela Câmara Municipal, mediante a transferência financeira, dos correspondentes montantes necessários. -----

PROPONHO a V. Exas. a aprovação da transferência, para o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, do montante que se apresenta na tabela seguinte, o qual se destina a suportar os encargos com todos os fornecimentos e serviços essenciais que são, neste momento, contratualizados por aquela unidade de gestão: -----

Agrupamento de Escolas	Montantes a transferir
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	8.000,00€
Total	8.000,00€

A transferência financeira, para o Agrupamento de Escolas, deverá ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

O Agrupamento de Escolas deverá remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0301/2026 A 37 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



4- PROPOSTA N.º 212/2026 - APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE DE MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA RELACIONADA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR-WEB DA EB PEDRO VARELA -----

CONSIDERANDO o seguinte: -----

Como é do conhecimento de V, Exas., o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. -----

De acordo com o ponto 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, “A aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais”. -----

No passado mês de fevereiro, a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas (AE) do Montijo remeteu um email a esta Câmara Municipal, através do qual solicitou apoio para a substituição do servidor-web da EB Pedro Varela, remetendo orçamento para o efeito. -----

De acordo com a informação daquele órgão de gestão, o equipamento atualmente em utilização, com processador Intel Xeon X3440 a 2.5 GHz e 8GB de memória RAM, já não cumpre os requisitos mínimos para suportar as aplicações e serviços necessários ao funcionamento eficiente dos sistemas de informação da escola. -----

A obsolescência do equipamento traduz-se em “tempos de resposta lentos, falhas de compatibilidade com software atual e maior risco de avarias que podem causar a perda de dados, interrupções de serviço e falha de segurança nas operações diárias da escola”. -----

Para garantir o normal e ajustado funcionamento da EB Pedro Varela é necessário impulsionar a atualização da infraestrutura tecnológica. -----

A solução proposta no orçamento remetido pela Direção revela-se tecnicamente ajustada às necessidades e garante a melhoria das condições de desempenho, fiabilidade e segurança dos sistemas informáticos. -----

PROPONHO a V. Exas. a atribuição imediata de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Montijo, no valor de 3.027,31€, para efeitos de comparticipação integral nas despesas relacionadas com a aquisição e instalação de servidor-web (e respetivo software) da EB Pedro Varela. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 283

q
Rome

O AE Montijo deverá posteriormente remeter à Câmara Municipal cópia das faturas relativas à aquisição do equipamento/instalação, acompanhada de cópia do respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0204 2026 A36 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 213/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO, PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL FINAL DO PROJETO RETOTECH FUNDACIÓN ENDESA PORTUGAL 2025/26 -----

Considerando que: -----

O projeto RetoTech Fundación Endesa Portugal 2025/26 visa promover as áreas STEAM (acrónimo em inglês de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) junto dos alunos, incentivando o desenvolvimento de projetos tecnológicos com impacto no contexto escolar. Inclui a atribuição de kits de robótica às escolas participantes, formação de professores em programação, robótica e aplicações móveis, acesso à plataforma educativa Bitbloq, bem como acompanhamento técnico e pedagógico ao longo do ano letivo. -----

O Projeto culmina com a realização de um Festival na última semana de aulas do 3º período. -----

A EB Pedro Varela, escola vencedora do projeto no ano letivo transato, foi selecionada para participar nesta III Edição. Neste âmbito, encontra-se a dinamizar o projeto com a turma do 6ºK na disciplina 'Capacitação Digital', sendo necessário assegurar a deslocação de um grupo de alunos desta turma e dos docentes envolvidos para a Escola Básica Cardoso Lopes (Concelho da Amadora), estabelecimento de ensino onde se realizará o Festival Final. -----

PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Montijo, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão no Festival Final do projeto RetoTech Fundación Endesa Portugal 2025/26. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0903 2026 A53 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 214/2026 - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS PARA A IGUALDADE E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E DOS MEMBROS DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) -----

Constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. -----

O Protocolo de Cooperação atualmente em vigor, celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município do Montijo em 25 de janeiro de 2023, mantém como finalidade a territorialização da ENIND, ao nível do Município. -----

Neste enquadramento, destaca-se a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) do Município do Montijo, enquanto estrutura promotora da integração da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens e da não discriminação nas políticas, programas e práticas municipais. -----

São competências da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do referido Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. -----

Considerando que: -----

- A promoção da igualdade de género, da cidadania e da não discriminação constitui um eixo transversal da intervenção municipal; -----
- De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência das Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação; -----
- A condição privilegiada de proximidade que as autarquias locais ocupam junto das populações, determina a concretização de ações e medidas com o objetivo de promover uma política da igualdade de género e de oportunidades; -----
- O trabalho desenvolvido pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) do Concelho do Montijo, tem sido pautado por uma atuação consistente e reconhecida, no pleno exercício das competências que lhe estão atribuídas. ---
- Com a entrada em funções de um novo Executivo Municipal, se verifica a necessidade de proceder à atualização das nomeações, de forma a assegurar a adequada representação institucional, bem como reforçar a eficácia da intervenção municipal nestas matérias com a integração de novos elementos;



A
Rome

- É importante garantir a continuidade e a eficácia da estratégia municipal para a igualdade e cidadania. -----

PROPONHO: -----

A nomeação para Presidente da Equipa para a Igualdade na Vida Local: -----

- Vereadora Céu Simões -----

A recondução para Conselheiras Municipais para a Igualdade: -----

- Rute Marcelino, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Promoção da Saúde;
- Ana Ribeiro, Técnica do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas. -----

Para a Equipa para a Igualdade na Vida Local: -----

- A recondução de Ana Brito, em representação da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto - DCBJD (área da Cultura); -----
- A nomeação de Débora Nascimento, em representação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montijo (CPCJ Montijo). -----
- A recondução de Fernando Simões, em representação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; -----
- A recondução de Filipa Pais e a nomeação de Renata Guarda em representação da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde - DDSPS; -----
- A recondução de Joana Marques, em representação da Divisão de Educação - DE; -----
- A recondução de Miguel Nascimento, em representação da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo - DPTU; -----
- As nomeações de Ricardo Martins e de Nuno Caeiro, em representação da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto - DCBJD (área do Desporto); -----
- A recondução de Rute Barão e a nomeação de Tiago Matos, em representação da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto - DCBJD (área da Juventude). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. -----

2- PROPOSTA N.º 215/2026 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CANDIDATURA AO EUI, PARA A REGENERAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO DO MONTIJO (EUI-IA) -----

Enquadramento: -----

O Município de Montijo pretende dar um impulso relevante no que se refere à Reabilitação Urbana e Regeneração do Centro Histórico da cidade do Montijo, tendo definido como prioridade a concretização de uma estratégia apostando



na habitação acessível, reabilitação comercial, melhoria do espaço público e da mobilidade sustentável, visando uma forte relação com a frente ribeirinha; Neste sentido, considerando a necessidade de ampliação dos recursos financeiros necessários para este desígnio, pretende o Município levar a efeito uma candidatura a financiamento da União Europeia, enquadrada no programa EUI - European Urban Initiative, tendo como objeto o desenvolvimento de ações estratégicas inovadoras para a regeneração do Centro Histórico da Cidade do Montijo. -----

Foi lançada em fevereiro de 2026 a quarta convocatória para Ações Inovadoras (Call 4) enquadrando as ações previstas numa candidatura ao EUI - European Urban Initiative; -----

Esta quarta convocatória (Call 4) pretende reforçar a capacidade das cidades europeias para assumirem riscos e liderarem projetos inovadores com potencial de transformação, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável, competitivo e inclusivo, existindo uma dotação financeira total disponível de 60 milhões de euros (FEDER), sendo que cada projeto pode receber até 2 milhões de euros, com 80% de cofinanciamento europeu. -----

Entende-se assim efetuar uma candidatura no seguimento do anteriormente exposto. -----

Considerando que: -----

1. O Município do Montijo pode apresentar candidatura à Call 4 enquanto Autoridade Urbana, nos termos da EUI, por ter mais de 25.000 habitantes; -----
2. São especialmente valorizadas cidades pequenas e médias (menos de 50.000 habitantes), cidades com experiência limitada em fundos europeus e Autoridades dinâmicas, mas com baixa experiência em inovação; -----
3. A implementação deve ser feita por via de uma parceria de projeto, alinhada com a Autoridade Urbana líder, que no caso é o Município de Montijo; -----
4. A exigência do prazo limite de submissão das candidaturas, que é 15 de junho de 2026, às 13h00; -----
5. É exigido pelo EUI o envolvimento de parceiros chave para garantir a capacidade técnica, conhecimento e a natureza participativa da intervenção;
6. Existindo a possibilidade de o Município de Montijo, enquanto Autoridade Urbana, efetuar uma candidatura estabelecendo uma parceria com entidades de elevada credibilidade e capacidade técnica e científica; -----
7. Foi possível reunir um conjunto credível de parceiros que se mostraram disponíveis para colaborar com o Município de Montijo, nomeadamente a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, a empresa ValeConsultores e o atelier internacional especialista em estratégia urbana GEHL-Architects, que no seu conjunto possuem conhecimento especializado



A
Rome

reconhecido nas áreas de planeamento urbano, sustentabilidade, placemaking e reabilitação, essenciais para a formalização da candidatura e, caso a mesma seja bem sucedida, assegurarem a boa continuidade das ações após candidatura; -----

8. As partes desejam cooperar para apresentação de uma candidatura sólida, alinhada com os objetivos do programa EUI - European Urban Initiative, -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto pelo Artigo 23.º, n.º 2, alíneas i) e n), e Artigo 33.º, n.º 1, alíneas t) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Aprovar a parceria a estabelecer entre o Município de Montijo, a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, a empresa ValeConsultores e o atelier GEHL-Architects; -----

2. Aprovar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CANDIDATURA AO EUI, PARA A REGENERAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO DO MONTIJO (EUI-IA), cuja minuta se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

3. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do Protocolo;

4. Notificar os parceiros da Deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, saudou a iniciativa, considerando-a relevante e positiva para a recuperação do Centro Histórico do Montijo. Referiu que se trata de uma candidatura competitiva, sendo importante que o Município procure aproveitar as oportunidades de financiamento disponíveis, no sentido de captar recursos para a concretização de intervenções nesta área. Disse que, nesta fase, o protocolo em apreciação tem como principal objetivo o desenvolvimento da candidatura, nomeadamente a definição das intervenções a propor, não existindo ainda projeto de execução finalizado. Questionou se, no âmbito das interações preliminares entre as entidades envolvidas, já terão sido abordadas linhas orientadoras para os eixos da candidatura, designadamente no que respeita à reabilitação urbana e à transformação de edifícios devolutos, bem como à possibilidade de aquisição de imóveis privados, caso tal venha a ser enquadrado pela candidatura. Solicitou ainda esclarecimentos sobre eventuais ideias ou linhas de intervenção já consideradas relativamente à revitalização da atividade comercial de proximidade, no âmbito dos objetivos da candidatura. -

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, informou que a candidatura em apreço assume um caráter complexo e multifacetado, integrando várias vertentes de intervenção, das quais poderão vir a ser



selecionados os eixos prioritários a desenvolver. Esclareceu que o principal objetivo da candidatura, caso venha a ser aprovada, é funcionar como um motor de arranque para a regeneração do centro histórico, numa lógica de intervenção faseada e estruturada, não sendo possível, nesta fase, assegurar a execução global de todas as necessidades identificadas. Referiu que o sucesso da candidatura dependerá da articulação com parceiros institucionais e técnicos de reconhecida credibilidade, bem como do envolvimento da comunidade local, incluindo comerciantes, associações e outros agentes relevantes, numa lógica de participação e cocriação. Referiu que o modelo previsto assenta numa abordagem colaborativa e inovadora, com um período de execução associado e com forte enfoque em ações concretas, no domínio da sustentabilidade, regeneração urbana e revitalização do centro urbano, visando a atração de pessoas e dinamização do território. Acrescentou que a candidatura possui limitações em termos de financiamento disponível, o que reforça a necessidade de seleção criteriosa das ações a implementar, privilegiando intervenções com impacto estruturante. Por fim, exemplificou experiências desenvolvidas noutros municípios, nomeadamente na Câmara Municipal de Viana do Castelo, que reabilitou um Mercado Municipal, onde esse projeto de reabilitação urbana foi para a criação de um laboratório de atividades ligadas à inovação, a qual chamam de START, isto é, Science, Technology and Art. Referiu que, juntaram essas três valências para a criação de um programa de ativação daquele centro dedicado a essa forma inovadora de gerir a sociedade e depois também articular com o Politécnico do ensino superior da cidade de Viana do Castelo e outros parceiros. Informou que, aquilo que é pretendido se fazer no Montijo, é algo semelhante, ou seja, um laboratório de regeneração urbana, em articulação com entidades académicas e outros parceiros estratégicos, designadamente na área da arquitetura e da inovação. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, saudou a proposta apresentada, reafirmando que a mesma se enquadra no programa político do CHEGA, nomeadamente no que respeita à reabilitação do centro histórico. Manifestou a sua concordância com a iniciativa e anunciou que acompanhará a proposta em apreciação, sublinhando a importância de aproveitamento dos fundos disponíveis para este tipo de intervenção. Congratulou ainda o Executivo Municipal por avançar com este tipo de candidatura, referindo que a mesma representa uma oportunidade relevante para a recuperação do centro histórico. Por fim, expressou a expectativa de que, ao contrário de situações anteriores, o Município consiga desta vez concretizar com eficácia a captação e execução dos fundos comunitários disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 216/2026 - ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA A REALIZAÇÃO DA VIII EDIÇÃO DO FÓRUM ABRIGO, NO DIA 14 DE MAIO DE 2026

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
5. A ABRIGO - Associação Portuguesa de Apoio à Criança, com o NIF 505 415 364 e sede na Rua da Aldeia Velha 368, 2870-267, Montijo, solicitou a sala do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida para a realização da Conferência da “VIII Edição do Fórum Abrigo”, no dia 14 de maio de 2026, pelas 8h00. -----
6. A utilização e cedência deste espaço para o dia das montagens (13 de maio), das 14h00 às 18h00, totaliza o valor de €997,88 (novecentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos) e para o dia da conferência (14 de maio), das 8h00 às 19h00, totaliza o valor de €2.494,70 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado



com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido acordo de produção, a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo a ABRIGO - Associação Portuguesa de Apoio à Criança, para a cedência com isenção de pagamento da tarifa de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização da Conferência "VIII Edição do Fórum Abrigo", no dia 14 de maio de 2026, pelas 08h00; -----

2. Que se notifique a ABRIGO - Associação Portuguesa de Apoio à Criança. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 217/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE AO CAMPEONATO NACIONAL DE PARES MISTOS E CAMPEONATO NACIONAL DE RÁPIDAS, NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2026 E DO CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS, DE 19 A 24 DE MARÇO DE 2027 -
Considerando que: -----

1. A Federação Portuguesa de Xadrez solicitou ao município o estabelecimento de uma parceria com vista à organização e realização do Campeonato Nacional de Pares Mistos e Campeonato Nacional de Rápidas, nos dias 20 e 21 de junho de 2026 e do Campeonato Nacional de Jovens, de 19 a 24 de março de 2027; --

2. A Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), fundada a 22 de janeiro de 1927, é uma federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva desde 1993; -----

3. A Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) representa a modalidade desportiva Xadrez em Portugal, no qual conta com o apoio da tutela, nomeadamente do Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito da promoção e desenvolvimento desportivo nacional e nas participações em organizações internacionais; -----

4. A realização de eventos como o Campeonato Nacional de Pares Mistos, o Campeonato Nacional de Rápidas e o Campeonato Nacional de Jovens é de enorme importância para o município, uma vez que gera impacto económico, uma forte dinâmica turística e um prestígio desportivo, atraindo centenas de atletas, treinadores e famílias, movimentando a economia local; -----

5. A afluência de participantes de todo o país resulta numa altíssima ocupação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

7
Prone

Livro 35
Folha 287

hoteleira, num aumento de procura na restauração, no comércio local e serviços, especialmente durante os fins de semana de competição; -----
6. Posiciona o município como um destino dinâmico e capaz de organizar eventos desportivos nacionais de alto nível, com grande cobertura nas plataformas da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e nas redes sociais; -----
7. O Nacional de Jovens (individual e equipas) promove a modalidade entre crianças e adolescentes, incentivando estilos de vida ativos e intelectualmente estimulantes, enquanto que o Campeonato Nacional de Pares Mistos destaca o espírito de equipa e a igualdade, sendo uma aposta inovadora no calendário nacional; -----
8. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
9. O Concelho de Montijo conta atualmente com duas associações locais - Xadreznómico - Associação e o Ateneu Popular do Montijo que promovem a modalidade de Xadrez; -----
10. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
11. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----
12. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----
13. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe



ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização do Campeonato Nacional de Pares Mistos e Campeonato Nacional de Rápidas, nos dias 20 e 21 de junho de 2026 e do Campeonato Nacional de Jovens, de 19 a 24 de março de 2027, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Federação Portuguesa de Xadrez, anexo à presente proposta, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades desportivas. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Federação Portuguesa de Xadrez. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 30 de maio 2026 no valor de 3.000,00€ (três mil euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de março 2027 no valor de 6.000,00€ (seis mil euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2027, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Que se notifique a Federação Portuguesa de Xadrez. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 218/2026 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O



MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CCD - CLUBE DE JUDO DO MONTIJO, PARA COMPARTICIPAR A INICIATIVA DE CARIZ NACIONAL DESIGNADA POR "TORNEIO DE ANIVERSÁRIO DO CLUBE - TAÇA CIDADE DO MONTIJO", QUE DECORREU NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL 2026 -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do CCD - Clube de Judo do Montijo; -----
3. O CCD - Clube de Judo do Montijo, com sede social na Rua da Bela Vista, n.º 91, 2870-107, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1994, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de judo; -----
4. A iniciativa em apreço, tem na sua esfera uma entidade associativa local, revestindo-se de interesse municipal, porque constitui uma forma de apoiar o movimento associativo do concelho, que é dinâmico, e colabora ativamente com o Município na realização das suas atribuições; -----
5. Por outro lado, estando em causa um evento de âmbito nacional - com potencial de atração de muitas pessoas, é legítimo compreender que tal contribua para a divulgação e projeção da imagem do nosso concelho; -----
6. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada; -----
7. A Câmara Municipal do Montijo, na senda da sua política de apoio ao movimento associativo local, tem seguido uma prática de cedência de equipamentos e instalações municipais para iniciativas promovidas pelo associativismo, com isenção das respetivas tarifas; -----
8. Nessa sequência, o princípio da igualdade, previsto no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, ao inculcar a obrigação de tratamento idêntico para situações idênticas, deporia no sentido de que também na situação em presença se devesse ceder o equipamento solicitado, com isenção de tarifas; -----
9. O evento realizou-se nos dias 25 e 26 de abril, tendo o pedido de apoio da



associação sido apresentado em momento que não permitiu a sua deliberação em reunião de Câmara anterior à realização da atividade. -----

10. Nestes termos, não seria possível submeter, em tempo útil, uma proposta à Câmara Municipal, tendente à atribuição do apoio financeiro, à cedência do espaço solicitado, e à isenção de tarifas, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas. -----

Presente ainda: -----

1. O aumento da dimensão desportiva e competitiva da instituição; -----

2. O aumento do número de atletas e praticantes envolvidos e a concretização da iniciativa desportiva de relevo nacional, impõe a necessidade de garantir o plano de atividades e o programa de desenvolvimento desportivo, sobretudo do evento desportivo, no caso, o “Torneio Cidade de Montijo”; -----

3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

4. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

5. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

6. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

7. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

A
Rome

Livro 35
Folha 289

forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

8. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”. -----

Tem-se como necessário preceder ao alargamento do objeto constante da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, por via da sua revisão, de modo a permitir-se o apoio à instituição, sem o qual impede e dificulta o normal desenvolvimento das atividades previstas no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar à realização de ações pontuais, no caso, para compartilhar as despesas com o evento a nível nacional designado por “Torneio de Aniversário do Clube - Taça Cidade do Montijo”, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por CCD - Clube de Judo do Montijo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5030 4004 8521 7566 0, titulada pelo CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Que se notifique o CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada unanimidade. -----



VI - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - UNIDADE MUNICIPAL DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DPTU/UMP-SIG) -----

1- PROPOSTA N.º 219/2026 - ABERTURA DO PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A NORTE DA CIRCULAR DO MONTIJO (PPZNC-M), APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, SUJEIÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PLANEAMENTO -----

1. Contexto territorial e estratégico -----

O Plano Diretor Municipal do Montijo foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97, de 1 de fevereiro e constitui, desde 1997, o documento orientador das políticas públicas locais ao nível do ordenamento do território e do urbanismo. Tal como os demais planos desta primeira geração, o PDM do Montijo optou pelo sobredimensionamento dos perímetros urbanos, fazendo com que existissem significativas reservas de solo urbano e industrial capazes de absorver, como se verificou ao longo da vigência do plano, todos os desenvolvimentos urbanísticos e investimentos económicos. -----

Desde a sua entrada em vigor, há 29 anos, o PDM do Montijo revelou-se um instrumento capaz de absorver todo o desenvolvimento demográfico, económico e urbanístico do concelho, tendo passado por fases de expansão muito acelerada, tal como se verificou nos 8 anos seguintes à inauguração da Ponte Vasco da Gama, que marcou a década em que o aumento da população do concelho foi mais acentuado. -----

O crescimento populacional contínuo e a procura significativa por habitação, atividades económicas e serviços, que se fez sentir ao longo da vigência do plano e que atravessa atualmente um período de especial incidência, agravada pela subida vertiginosa do preço do solo, não teve, do lado da definição de políticas públicas de planeamento e ordenamento do território, o necessário acompanhamento que tenha garantido ao território do Montijo a correspondente disponibilização proporcional de solo urbano devidamente infraestruturado. -----

Com efeito, o solo urbano atualmente classificado no Plano Diretor Municipal encontra-se, em grande medida, executado ou comprometido, verificando-se uma progressiva escassez de áreas disponíveis para novas operações urbanísticas. Esta limitação da oferta fundiária tem contribuído para o aumento dos preços do solo e da habitação para níveis historicamente elevados, agravando as dificuldades de acesso à habitação e evidenciando a necessidade de promover, de forma planeada e sustentável, novas áreas de expansão urbana que permitam responder às atuais e futuras necessidades do concelho. -----



Decorridos estes anos de vigência do PDM em vigor — e perante um novo ciclo de acentuada pressão urbanística que o concelho atualmente enfrenta — constata-se que o plano se aproxima do seu limite de execução, encontrando-se praticamente esgotado o solo urbano disponível. Subsiste, como principal reserva territorial, a área ainda classificada no regulamento em vigor como Espaço Urbanizável, localizada a norte da Circular Externa do Montijo, compreendida entre a Estrada Municipal 119, que estabelece a ligação a Alcochete, e a Rua do Oceano, que assegura a ligação ao Samouco e a Norte, a Estrada Real. -----

Estes terrenos, cujo uso se mantém até hoje como rústico, com exceção de algumas escassas ocupações pontuais, encontram-se classificados no PDM do Montijo, como Espaço Urbanizável, carecendo, nos termos do artigo 54.º do regulamento do PDM, da elaboração de um Plano de Pormenor para a sua execução, considerando-se, desta forma, como área de execução sistemática prioritária. -----

Assim, em setembro de 2024, foi apresentada uma proposta para início da elaboração de Plano de Pormenor da Zona a Norte da Circular do Montijo, por parte de um conjunto de proprietários interessados, tendo sido anexado um conjunto de documentos, desde logo as respetivas certidões de teor. -----

Os referidos interessados subscreveram uma proposta de intenção, anexando uma proposta de termos de referência e propondo uma equipa técnica que consideraram adequada para o desenvolvimento do plano, bem como se propuseram a celebrar um contrato de planeamento com a finalidade de desenvolver o PPZNC-M, propondo-se avançar com as verbas necessárias para o desenvolvimento técnico do plano, solicitando um prazo de 720 dias para a sua elaboração. -----

Os elementos apresentados foram desenvolvidos e aperfeiçoados pelos proponentes em diversas interações com os serviços técnicos do município, tendo sido igualmente objeto de acompanhamento por parte do executivo municipal, obtendo-se uma versão consensual da documentação necessária ao desencadeamento do PPZNC-M, prevendo-se a apresentação da proposta para deliberação pela Câmara Municipal. -----

Considerando que: -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, estabelece no n.º 2 do artigo 8.º que os programas e os planos territoriais asseguram a harmonização dos vários interesses públicos com expressão territorial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social, bem como a sustentabilidade e a solidariedade intra e intergeracional na ocupação e



utilização do território, assegurando a qualidade de vida e um equilibrado desenvolvimento socioeconómico às gerações presentes e futuras; -----
Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do RJIGT, os programas e os planos territoriais devem estabelecer as medidas de tutela dos interesses públicos prosseguidos e explicitar os respetivos efeitos, designadamente quando essas medidas condicionem a ação territorial de entidades públicas ou particulares.; -----
O RJIGT consagra ainda a competência dos municípios para a elaboração dos planos territoriais de âmbito municipal, designadamente planos de pormenor, enquanto instrumentos que desenvolvem e concretizam as opções estratégicas de ordenamento do município; -----
Nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual, a elaboração dos planos territoriais de âmbito municipal, designadamente dos planos de pormenor, é determinada por deliberação da Câmara Municipal, a qual deve estabelecer a oportunidade, os objetivos, os termos de referência e o prazo de elaboração; -----
Nos termos do mesmo diploma, o procedimento de elaboração dos planos territoriais integra um conjunto de fases sequenciais e articuladas, visando assegurar a qualidade técnica das soluções, a ponderação dos interesses públicos e privados envolvidos e a participação dos cidadãos; -----
Nos termos do artigo 88.º do RJIGT, a deliberação de elaboração do plano deve ser seguida da abertura de um período de participação pública preventiva, destinado à recolha de contributos para a definição das opções a considerar no processo; -----
Nos termos dos artigos seguintes do RJIGT, a elaboração da proposta de plano deve assegurar a integração das políticas públicas com incidência territorial e a articulação com os instrumentos de gestão territorial eficazes, sendo promovida a concertação com as entidades representativas dos interesses a ponderar, garantindo a coordenação institucional; -----
Nos termos do artigo 89.º, a proposta de plano é submetida a discussão pública, assegurando-se a participação dos cidadãos e das entidades interessadas, em conformidade com os princípios da transparência e da participação; -----
Concluída a fase de discussão pública e ponderados os respetivos contributos, o plano é objeto de aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 92.º do RJIGT; -----
O procedimento de elaboração do plano deve ainda assegurar, quando aplicável, a sua sujeição a avaliação ambiental estratégica, nos termos da legislação específica aplicável; -----
O artigo 176.º e seguintes do RJIGT estabelecem os instrumentos de execução dos planos, incluindo mecanismos de perequação, programação e



A
Plomé

contratualização, fundamentais para garantir uma repartição justa de encargos e benefícios; -----

A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, determina que as políticas públicas de solos e ordenamento do território devem promover o acesso à habitação, a utilização eficiente do solo e a correção das desigualdades territoriais; -----

O Decreto-Lei n.º 232/2007 estabelece a obrigatoriedade de avaliação ambiental estratégica, quando aplicável; -----

O Decreto-Lei n.º 555/99 enquadra a execução material das operações urbanísticas decorrentes dos planos; -----

O Plano Diretor Municipal do Montijo, consubstanciado no Regulamento do PDM do Montijo, determina, no seu artigo 54.º, que a área situada a norte da Circular da Cidade do Montijo, classificada como solo urbanizável, deve ser objeto de plano de pormenor, como condição necessária à sua execução; -----

Considerando ainda que: -----

A classificação da área como solo urbanizável implica, nos termos do RJIGT e do PDM, a sua programação e execução faseada, através de instrumentos que assegurem a sua urbanização integrada, não sendo admissível a sua ocupação dispersa ou avulsa; -----

Em setembro de 2024, um conjunto de proprietários abrangidos pela área, organizados em associação, apresentou ao Município uma proposta para início da elaboração do plano, acompanhada de elementos instrutórios, designadamente certidões prediais, proposta de termos de referência e intenção de celebração de contrato de planeamento; -----

Os referidos elementos foram, entretanto, desenvolvidos e aperfeiçoados, prevendo-se a sua formal apreciação municipal; -----

Sem prejuízo da colaboração dos particulares, a definição do modelo territorial, da estrutura urbana e das opções estratégicas deve permanecer na esfera pública, nos termos do princípio da prossecução do interesse público consagrado no RJIGT; -----

O solo urbano disponível no concelho encontra-se praticamente esgotado, evidenciando a necessidade de programar novas áreas de expansão de forma planeada; -----

O concelho do Montijo tem registado, nas últimas décadas, um crescimento populacional e uma atratividade territorial significativos, intensificados desde a entrada em funcionamento da Ponte Vasco da Gama; -----

Este crescimento tem gerado pressões acumuladas sobre o sistema urbano, traduzidas em: -----

- Défice de equipamentos coletivos; -----
- Insuficiência de infraestruturas urbanas; -----



• Pressão sobre a rede viária e mobilidade; -----

• Aumento significativo dos preços do solo e da habitação; -----

A Estratégia Local de Habitação do Montijo (2021) identificou carências estruturais ao nível do acesso à habitação, incluindo situações de sobrecarga financeira, inadequação habitacional e insuficiência de oferta; -----

Essas carências agravaram-se significativamente nos anos recentes, tendo o Município procedido à declaração de carência habitacional, reconhecendo a urgência de intervenção pública; -----

A resposta a estas necessidades exige não apenas aumento da oferta habitacional, mas também a sua integração com equipamentos, serviços e infraestruturas absolutamente necessários para a sustentabilidade da cidade do Montijo, garantindo um modelo urbano equilibrado; -----

O território do Montijo será fortemente impactado por investimentos estruturantes, designadamente: -----

• O Novo Aeroporto de Lisboa; -----

• A Linha de Alta Velocidade Lisboa-Madrid; -----

• A Terceira Travessia do Tejo; -----

• Novas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias; -----

Estes projetos irão reforçar a centralidade do Montijo no contexto metropolitano, gerando um aumento muito significativo da procura habitacional e da pressão urbanística; -----

A área a norte da Circular assume, neste contexto, um papel estratégico para assegurar uma expansão urbana estruturada, permitindo antecipar e responder a estas dinâmicas; -----

A elaboração do plano de pormenor constitui um instrumento essencial para: -

• Programar a oferta de solo urbano; -----

• Integrar habitação acessível; -----

• Prever equipamentos coletivos necessários; -----

• Dimensionar infraestruturas; -----

• Garantir qualidade urbana e ambiental; -----

O Plano Diretor Municipal do Montijo encontra-se atualmente em processo de revisão, sendo que os cenários de desenvolvimento territorial em elaboração apontam para a necessidade de reforço das áreas de expansão urbana estruturada, designadamente na zona norte da cidade; -----

A elaboração do presente plano de pormenor revela-se coerente com os cenários estratégicos apontados no âmbito da revisão do PDM, antecipando soluções que se alinham com o modelo territorial preconizado; -----



Esta articulação permite assegurar continuidade entre o PDM em vigor e o futuro PDM, evitando ruturas na política de ordenamento e promovendo uma transição planeada. -----

Assim, PROponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona a Norte da Circular do Montijo (PPZNC), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT, na sua redação atual; -----
2. Aprovar os termos de referência do PPZNC (anexo 1), nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RJIGT, na sua redação atual, fixando o prazo de 720 dias para a elaboração do plano, nos termos do n.º 6 do art.º 76 do RJIGT; -----
3. Determinar que a elaboração do PPZNC deverá ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no artigo 78.º do RJIGT e do disposto no DL n.º 232/2007, na sua redação atual; -----
4. Estabelecer a abertura do período de participação para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do PPZNC, por um período de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 e do n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT, na sua redação atual. -----
5. Aprovar a minuta de Contrato de Planeamento a celebrar com a A.P.P.N.C. Associação Plano Pormenor Norte Circular (anexo 2) considerando os Termos de Referência do PPZNC-M e a sua sujeição a participação dos interessados, por um prazo de 15 dias, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 81.º do RJIGT, na sua redação atual. -----
6. Estabelecer a abertura do período de participação para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito da Proposta de Minuta do Contrato de Planeamento do PPZNC-M, por um período de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 e do n.º 2 do art.º 88 do RJIGT, na sua redação atual. -----
7. Aprovar que a presente deliberação seja publicada e publicitada nos termos legalmente previstos, 15 dias contados a partir da publicação no Diário da República, podendo os interessados consultar a deliberação camarária e os documentos que a integram na página eletrónica com o endereço www.cm-montijo.pt, ou na DPTU-UMAU todos os dias úteis das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, bem como apresentar os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, entregando-as por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montijo, presencialmente, enviada por via postal para a morada, Paços do Concelho Rua Dr. Manuel Neves Nunes de Almeida 2870-352 Montijo ou por via eletrónica para geral@mun-montijo.pt. -----



8. Dar conhecimento à CCDRLVT, mediante aprovação da proposta. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, começou por referir, de forma não ofensiva, que considera importante que, em futuras ocasiões, as apresentações sejam mais sintéticas, atendendo à complexidade das matérias e ao facto de estas reuniões serem acompanhadas pelo público. Referiu que uma exposição mais resumida facilitaria a compreensão geral, sugerindo que tal poderia ser tido em consideração em apresentações futuras. Disse que o Partido Socialista reservará uma análise mais aprofundada para a fase de discussão do plano, uma vez que a proposta em apreço constitui apenas uma etapa preliminar do processo. Ainda assim, afirmou que viabilizarão a proposta, através da abstenção, referindo como uma das razões o facto de se tratar de um processo com antecedentes e contactos prévios, incluindo o envolvimento de anteriores executivos e expectativas criadas junto de particulares, entendendo que deve ser dada continuidade ao procedimento. Reconheceu que a operação pode comportar riscos, nomeadamente no que respeita ao eventual impacto no investimento no centro histórico e na zona ribeirinha, mas considerou que poderá igualmente contribuir para a melhoria de infraestruturas e das condições urbanas existentes. Concluiu afirmando que a avaliação política mais detalhada será realizada aquando da apresentação do plano final, momento em que será tomada uma posição definitiva quanto ao sentido de voto. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, declarou que o partido CHEGA votará favoravelmente à proposta, referindo que a mesma se enquadra em opções estratégicas anteriormente assumidas no programa eleitoral. Solicitou, adicionalmente, esclarecimentos sobre a perspetiva de desenvolvimento urbanístico futuro na zona norte do Montijo, questionando se existe previsão ou planeamento para a eventual reclassificação de solos atualmente rústicos em solos urbanizáveis, no âmbito de uma visão de continuidade territorial. Referiu a necessidade de salvaguardar o cumprimento rigoroso dos objetivos programáticos do plano de pormenor, bem como de assegurar coerência com eventuais intervenções estruturantes, designadamente no que respeita a infraestruturas viárias e à expansão da circular externa do Montijo. Questionou ainda se o plano em apreciação constitui um instrumento definitivo ou se se trata de uma base de referência enquadadora de desenvolvimentos futuros, designadamente no contexto de uma possível expansão urbana faseada. Concluiu sublinhando a importância de um planeamento rigoroso e estruturado, defendendo que o crescimento urbano



deve ser acompanhado pela criação de condições adequadas, em particular no que respeita à habitação e à qualidade de vida dos munícipes, referindo a necessidade de uma visão estratégica de desenvolvimento para o concelho. ---

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, começou por esclarecer que a sua principal preocupação não se prende com um eventual desincentivo ao investimento no centro histórico do Montijo decorrente do plano em apreciação. Referiu que o atual Executivo ambiciona promover a reabilitação da Frente Ribeirinha e reforçar o papel do centro histórico enquanto núcleo identitário da cidade, considerando fundamental preservar e valorizar a identidade montijense e ribeirinha. Disse que, o objetivo passa não apenas pela reabilitação física dos edifícios, mas também pela regeneração urbana e valorização da identidade cultural e social da cidade, entendendo que tal é essencial para consolidar a cidade do Montijo perante os desafios futuros, designadamente os associados à eventual instalação do aeroporto. Esclareceu ainda que o plano em discussão não se destina especificamente à valorização identitária, mas antes à definição de uma estratégia de crescimento estruturado da cidade, incidindo sobre uma área territorial contínua que permitirá completar e organizar de forma coerente a malha urbana, evitando intervenções dispersas e avulsas. Referiu que o Município pretende aproveitar esta oportunidade para estruturar adequadamente o planeamento urbano, à semelhança de processos anteriores de crescimento da cidade, salientando a importância de envolver os numerosos proprietários abrangidos pela área em causa. Informou ainda que, existe uma oportunidade temporal limitada entre o atual Plano Diretor Municipal (PDM) e a futura revisão do mesmo, considerando necessário avançar já com este processo, uma vez que o futuro PDM incorpora compromissos e condicionantes decorrentes de processos iniciados há mais de duas décadas. Em resposta a questões anteriormente colocadas, esclareceu que os restantes terrenos não abrangidos pelo presente processo serão enquadrados no âmbito do futuro PDM, o qual deverá ser posteriormente revisto em função das necessidades associadas ao futuro aeroporto e às infraestruturas complementares, designadamente o TGV. Referiu ainda que o presente processo permitirá assegurar continuidade e coerência ao crescimento urbano, sendo igualmente introduzidas novas exigências urbanísticas, nomeadamente a previsão de índices destinados à criação de habitação a custos controlados e arrendamento acessível, inexistentes no anterior PDM. Acrescentou que o desenho urbanístico contemplará áreas de cedência e equipamentos coletivos adequados às necessidades futuras, designadamente escolas, centros de saúde e outros equipamentos públicos, garantindo coerência territorial e capacidade de resposta ao crescimento previsto. Manifestou satisfação pelo entendimento



alcançado quanto à natureza estruturante do projeto, salientando que o objetivo não é criar um grande loteamento, mas antes uma expansão integrada e estruturada da cidade. Por fim, informou que o plano compreenderá diversas fases de desenvolvimento ao longo de aproximadamente dois anos, com possibilidade de prorrogação em virtude da necessária avaliação ambiental estratégica. Referiu ainda que, o processo será acompanhado por diferentes momentos de apreciação pública e institucional, sendo expectável que a fase inicial, de natureza predominantemente técnica e de levantamento, decorra durante cerca de um ano antes de serem conhecidos avanços mais concretos ao nível do desenho urbanístico. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, colocou duas questões, solicitando esclarecimento sobre o enquadramento financeiro do plano de pormenor, nomeadamente se o respetivo custo será suportado pela associação promotora e se, numa fase posterior, a Câmara Municipal poderá vir a conceder isenções de taxas no âmbito dos procedimentos associados. Questionou, assim, o modelo de financiamento da elaboração do plano e o eventual regime de benefícios ou isenções aplicáveis em fases subseqüentes do processo. Ainda no uso da palavra, questionou ainda sobre o valor total estimado para a execução do plano pormenor, questionando quanto custaria a implementação integral do mesmo. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, explicou que a proposta se insere no âmbito de um processo de perequação, onde todos os proprietários participarão no mecanismo de repartição de custos e benefícios, embora, no início, nem todos integrem a associação, sendo o arranque do processo implicará uma verba considerável, que será inicialmente custeada pela associação. Referiu que, a Câmara Municipal isentará os custos associados à produção do plano, não assumindo contrapartida financeira direta, embora se mantenha um papel ativo no processo, através de uma comissão específica, conforme estabelecido nos termos de referência. Disse ainda que o processo de execução do plano será, em grande medida, financiado pelos proprietários da associação e complementado pela câmara mediante a isenção de taxas, em conformidade com a legislação vigente. Destacou que este mecanismo não constitui inovação legal, estando previsto na lei, e que existem três formas de desencadear o plano, sendo esta a escolhida. Por fim, foi referido que a importância da disponibilidade da associação em avançar com as verbas necessárias para o início do processo, considerando este passo determinante para a concretização do plano e dos estudos correspondentes. Ainda no uso da palavra, referiu que existe uma estimativa associada à execução do plano, salientando que, devido ao aumento progressivo das exigências legais, os custos



tendem a crescer ao longo do tempo. Indicou que o valor estimado se situa entre os oitocentos euros e os mil euros, não se prevendo um montante inferior. Acrescentou que, embora não possa fixar um valor definitivo, os estudos realizados até ao momento evidenciam que os custos tendem a evoluir em função das exigências legais, incluindo a legislação ambiental. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: seis votos a favor, três do MVC, dois do CHEGA, um do PSD e uma abstenção do PS. -----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 220/2026 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR 23 VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E QUATRO LOTES DE SUCATA DIVERSA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. Se encontram num espaço integrado no Parque de Exposições Acácio Dóres, cinco lotes de bens móveis da Autarquia (identificados nas listagens em anexo) que se tornaram dispensáveis por motivo de já não serem reutilizáveis; -----
2. É da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea cc) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “Alienar bens móveis”; -----
3. O estipulado no n.º 1 art.º 16.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município “a alienação dos bens pertencentes ao património municipal será feita nos termos da legislação em vigor (concurso público, hasta pública) ...”; -----
4. O n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Interno do Inventário e Cadastro do Património do Município refere que “só poderão ser alienados bens mediante autorização do Órgão Executivo...”. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea cc) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual a venda em hasta pública, de cinco lotes de materiais, lote 1- 26 veículos em fim de vida; lote 2- contentores do lixo; lote 3- material elétrico obsoleto; lote 4- material diverso proveniente de sinalética obsoleta e postes de eletricidade acidentados; lote 5- Material diverso proveniente de diversos setores da Autarquia. -----

2. Que a Câmara Municipal aprove nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----

Presidente - António Patinhas (DOSUA); -----

1.º Vogal - Nuno Garrete (DOSUA); -----

2.º Vogal - Isabel Bernardo (DOSUA); -----



Suplentes - Bruno Miguel (DOSUA); -----
----- - Florbela Feliciano Santos (DOSUA). -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

**2- PROPOSTA N.º 221/2026 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇOS VAGOS
(BANCAS N.º 13 E 14) - MERCADO MUNICIPAL** -----

Considerando: -----

— que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----

— que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

— as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

— que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

— o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”; -----

— que o requerente _____, com o NIF _____ e morada _____, 2870- Montijo, apresentou documento comprovativo de atividade com CAE SECUNDÁRIO 47210 COMÉRCIO A RETALHO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS (data de início 2026-04-12) tendo solicitado a esta Câmara Municipal a atribuição direta a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Ar
Remé

Livro 35
Folha 295

título provisório, das bancas n.º 13 e 14 do Mercado Municipal, para o comércio de produtos hortícolas e frutas. -----

PROPONHO: -----

— A atribuição direta a título provisório das bancas n.º 13 e 14, no interior do Mercado Municipal, a favor _____, com o _____ e morada _____ 2870-

Montijo, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção, para o comércio de produtos hortícolas e frutas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA N.º 222/2026 - CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. No modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

2. É causa de caducidade do direito de ocupação, a ausência por mais de 10 dias seguidos ou 60 dias interpolados ao abrigo da alínea e) do número 1 do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Mercados. -----

3. Tendo decorrido mais de 6 meses desde a data de notificação de cedência de ocupação da loja (em anexo), sem nunca a titular ter efetivado a abertura da loja, considera-se que devem ser desenvolvidos os trâmites à caducidade da cedência do espaço. -----

4. Assim, sobre a caducidade ao direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Montijo, à titular _____, deve ser solicitada a deliberação do executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. A caducidade do direito de ocupação de espaços de venda é declarada pelo Município com observância da formalidade de audiência prévia do interessado, produzindo efeitos no 30.º dia após a sua notificação, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

6. A Divisão de Administração Organizacional (DAO) confirma a inexistência de dívida (por parte do titular) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

PROPONHO: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a caducidade do direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Montijo, à titular

2. Que seja dado conhecimento à Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do/a requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais, e providencias as diligências necessárias à conclusão do processo. -----

3. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A senhora munícipe **Salomé Costa**, interveio e leu um documento, cujo teor a seguir se transcreve: “Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores e restantes presentes, boa tarde. -----

Eu hoje podia vir falar, dos problemas com as fossas, sinais de trânsito, estradas mal cuidadas, da falta de eletricidade em zonas da cidade, da má gestão de resíduos urbanos, da falta de apoio social, ausência de habitação social, dos problemas já identificados em vários bairros do município sem a devida intervenção, da pouca preocupação com condições de vida e integração de algumas comunidades, da ausência de prevenção face às alterações climáticas numa zona com riscos conhecidos, ou até da lixeira a céu aberto que continua a existir no município. -----

Podia. Mas não vou, porque tenho a certeza de que outros munícipes o farão. - Decidi trazer apenas dois conceitos. -----

O primeiro é bullying: que é um comportamento intencional, repetido, que visa intimidar, humilhar ou causar sofrimento a outra pessoa. -----

O segundo é compaixão: a capacidade de reconhecer o sofrimento do outro e agir para o aliviar. -----

O que é que têm estes dois conceitos em comum? -----



Acredito que não seja difícil fazer esta ligação, mas, ainda assim e permitam-me ajudar. -----

O nível de bullying de que os trabalhadores do CROA se queixaram à Senhora Vereadora parece ser diretamente proporcional à falta de compaixão por parte desses mesmos trabalhadores que têm a responsabilidade de garantir bem-estar animal no município e isso, sim, devia preocupar-nos a todos. E já agora, quando falamos de bem-estar animal e de prioridades, talvez seja útil olhar para a forma como se distribuem os recursos públicos. -----

Porque quando se diz que “não há dinheiro” para melhorar as condições básicas de funcionamento do CROA, convém sempre perguntar: não há mesmo, ou apenas não há prioridade? -----

Deixo uma sugestão simples, que certamente será tão polémica quanto inevitável de discutir: reavaliar algumas opções de financiamento municipal, nomeadamente aquelas que continuam a sustentar práticas que envolvem sofrimento animal, que eu não preciso de referir quais são, e que, ainda assim, absorvem recursos que poderiam ser direcionados para o bem-estar animal efetivo. -----

Talvez seja a altura transformar coerência em política pública e não apenas em discurso. -----

E já agora, outra ideia igualmente disruptiva: abrir o CROA à comunidade e forma estruturada, com programas de voluntariado regular, não como gesto simbólico, mas como uma verdadeira integração cívica e reforço de recursos humanos. -----

Porque o bem-estar animal também se constrói com envolvimento, proximidade e transparência, não apenas de portas fechadas e gestão interna distante. -----

E naturalmente, isso implica também investir em quem lá trabalha: formação contínua em cuidados animais, primeiros socorros, e capacitação prática para situações reais, incluindo captura e manejo seguro de animais, sejam cães ou gatos. -----

Não como um favor, mas como um mínimo exigível num serviço que lida diariamente com seres vivos e com responsabilidade pública. -----

Ainda assim, continuo a acreditar que a gestão pública não se faz de negações elegantes, nem de silêncios convenientes, mas sim de responsabilidade, escuta ativa e, acima de tudo, e alguma coerência entre o que se diz e o que se pratica. Porque, no fim do dia, não é preciso concordar com tudo o que é dito para reconhecer que há um problema real. Tem de ser assumido. Porque ignorá-lo, é uma escolha que diz muito de vós. -----

Fica o contributo para uma reflexão, com a expectativa de que se traduz em melhores decisões. Muito obrigada.”. -----



A senhora munícipe **Margarida Pereira**, interveio para expor uma situação na freguesia da Atalaia, no Vale Porrim, relativamente a uma colónia de gatos devidamente sinalizada. Referiu que os contentores de resíduos foram colocados numa paragem desativada, interferindo com o abrigo dos animais, e que, apesar de alegada resolução, a situação persistiu. Posteriormente, a paragem foi removida, deixando os animais sem proteção face às condições climatéricas, tendo questionado a prioridade atribuída à colocação dos contentores. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção das senhoras munícipes e referiu que a gestão dos funcionários compete ao executivo, cabendo-lhe definir regras, acompanhar o seu desempenho e intervir, quando necessário, na resolução de eventuais situações. Disse ainda que quaisquer questões serão tratadas internamente, através do diálogo direto com os trabalhadores. Por fim, passou a palavra à Senhora Vereadora Céu Simões para eventuais esclarecimentos adicionais. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, começou por responder à senhora munícipe Margarida Pereira, tendo informado ter enviado, na mesma data, comunicação eletrónica comprovando que a situação se encontrava resolvida a doze de março. Relativamente à alegada remoção da paragem, declarou não ter conhecimento dos factos, indicando que será efetuada averiguação, eventualmente em articulação com a Junta de Freguesia, por não ter sido dada qualquer indicação nesse sentido aos serviços. Referiu ainda que, caso se confirme a necessidade, poderá ser equacionada a colocação de um abrigo alternativo. Acrescentou que, após a reunião anterior, os serviços foram alertados para eventual reposição indevida dos contentores, tendo a situação sido corrigida no dia seguinte. Reiterou, por fim, a sua disponibilidade para, mediante contacto direto, resolver prontamente situações semelhantes, informando que irá apurar o ocorrido relativamente à paragem. Relativamente à intervenção senhora munícipe Salomé Costa, esclareceu que a expressão “bullying” foi utilizada pelos próprios funcionários para descrever o modo como se sentiam. Referiu ainda ter atuado com correção, transparência e clareza na explicação das limitações e intenções dos serviços. Informou que se encontra em estudo a abertura do CROA à comunidade, mediante ampliação das instalações e criação de condições para acolher grupos de voluntariado, reconhecendo que, atualmente, essas condições são ainda limitadas, acrescentou que a formação e reflexão sobre estas matérias são contínuas. Por fim, lançou o desafio às cuidadoras de colónias para o desenvolvimento de trabalho conjunto, manifestando abertura para colaboração, referindo que algumas propostas já se encontram em análise, nomeadamente em articulação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 297

com a Animal Life, apesar de existirem outras prioridades em curso. Reiterou que o contributo das cuidadoras é valorizado e que se mantém disponível para colaborar. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Rafaela Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Fernando Caria -----

